

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

FERNANDO GALESKI NONOSE

PERIGO AMARELO

A construção do imaginário japonês perante a imigração nipônica nos anos 90 e a formação
da *Shindo Renmei*

São Paulo

2022

FERNANDO GALESKI NONOSE

PERIGO AMARELO

A construção do imaginário japonês perante a imigração nipônica nos anos 90 e a formação da *Shindo Renmei*

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Bruno Huberman

São Paulo

2022

AGRADECIMENTOS

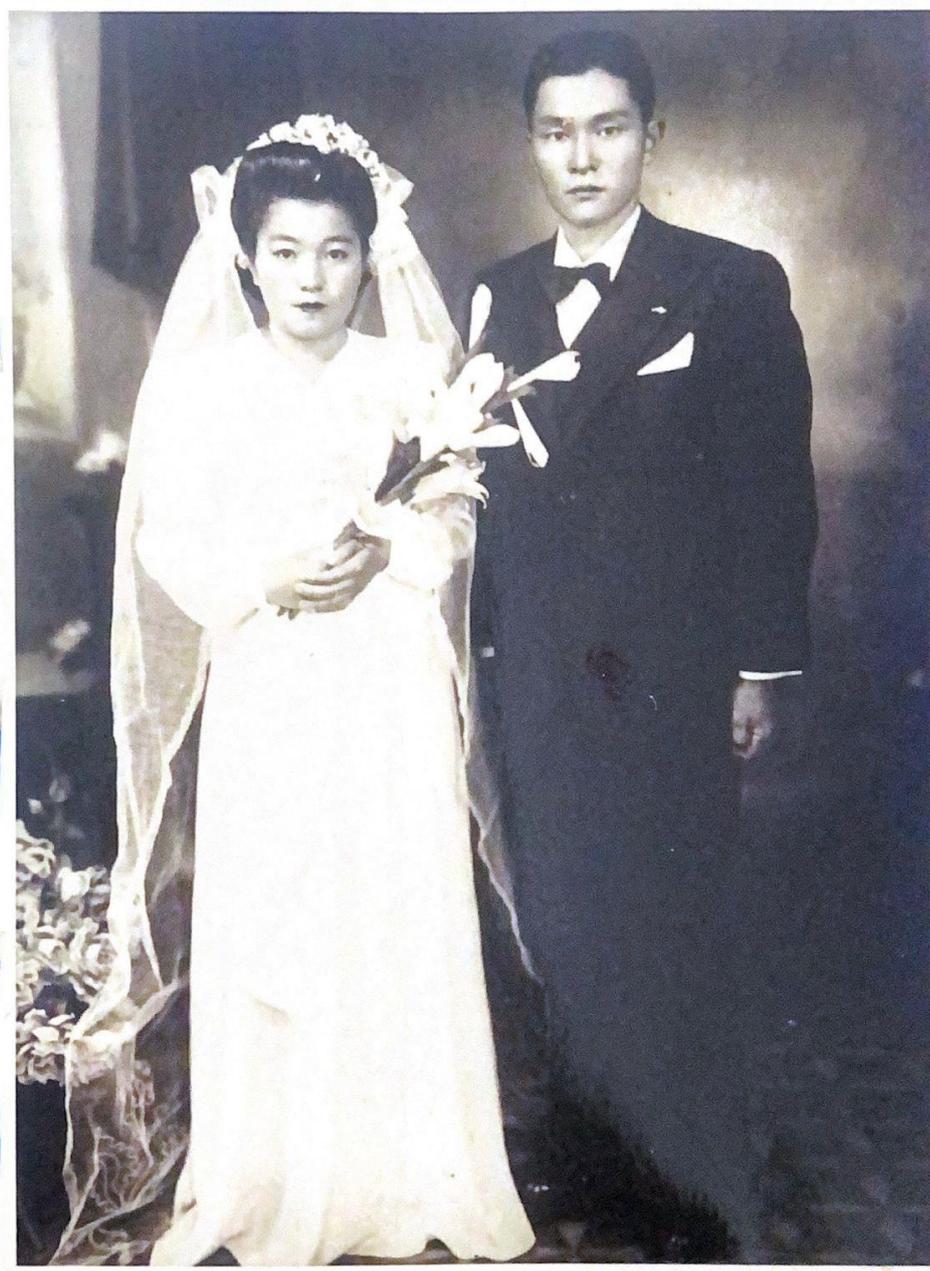
Muitas pessoas estiveram direta ou indiretamente envolvidas no desenvolvimento desse trabalho. Infelizmente não será possível citar o nome de cada um, porém a gratidão que sinto é imensurável.

Em primeiro lugar, sou imensamente grato a minha família. Meus pais, Armando Hiroshi Nonose e Jane Galeski Nonose, e minha irmã, Rubia Galeski Nonose, que foram um dos pilares principais para o alcance dos meus objetivos e por sempre estarem ao meu lado. Agradeço pelo carinho e pela atenção que me fez realizar que a distância não importa, suas palavras de conforto e incentivo sempre foram de grande ajuda. Deixo claro que: não importa o quanto eu escrever aqui, não existem palavras suficiente para expressar minha gratidão. Agradeço ao resto da minha família, especialmente meu avô, Iwao Nonose, que não cheguei a conhecer, mas por conta de sua história foi um dos incentivos para a realização desse trabalho.

Agradeço ao meu orientador, Bruno Huberman, que acolheu minha pesquisa com animação e me acalmou durante todo o processo do trabalho, ainda mais com meus surtos em cada entrega e as mudanças súbitas de tema. Sou extremamente grato pela paciência e vou carregar cada comentário e conselho para o resto da minha vida. Além do Bruno, sou grato por todos professores em que conheci durante minha vida acadêmica, sem vocês o curso de Relações Internacionais não teria sido tão gratificante.

Aos meus amigos, que foram essenciais por manter minha sanidade durante meus anos de estudo e trabalho, agradeço pelo companheirismo e pelas risadas, foi um gigante prazer dividir essa experiência com vocês.

Casamento de Iwao Nonose e Massako Hino Nonose



Fonte: *Elaborada pelo autor, 2022*

RESUMO

A presente monografia tem o objetivo de expor a imigração japonesa com um viés crítico sobre a formação do corpo nacional brasileiro em contraste à vinda dos nipônicos. Com isso, por meio da análise de dados, a primeira parte do trabalho abordará a trajetória dos colonos nipônicos desde a sua primeira chegada, em 1908, e ao longo dos anos 90. Dando enfoque as questões imigratórias e raciais, é levantado a base dos discursos e ideais que serviam como barreiras para a entrada desses migrantes “exóticos”, assim proporcionando uma movimentação extremamente irregular. Em seguida, será feita uma análise dos discursos referidos aos japoneses, desferidos por dois grupos específicos. O primeiro, os antinipônicos, carregava uma visão extremamente racista referente aos orientais. Além de retratar os amarelos como inferiores, formularam a ideia do “perigo amarelo” no Brasil. Já o segundo grupo, os filonipônicos, exaltavam a vinda dos nipônicos, evidenciando sua qualidade de trabalho. Por fim, destacando dois períodos marcantes desse processo, o trabalho abordará a formação da *Shindo Renmei*, associação clandestina de japoneses no Brasil, que durante o Estado Novo e a Segunda Guerra Mundial, causou uma movimentação conturbada pelas colônias do interior de São Paulo. A reflexão retirada do trabalho mostra como a identidade cultural dos japoneses marcou todo o processo. Enquanto o pensamento racista do povo brasileiro converteu-se em obstáculos para a entrada dos japoneses, a própria criação da *Shindo* pode ser traduzida como a resposta de um grupo que procurava reagir às opressões que vivenciava todos os dias.

Palavras-chave: Imigração japonesa; Perigo Amarelo; Nacionalismo; Repressão; *Shindo Renmei*.

ABSTRACT

This paper has the objective to present the Japanese immigration with a critical slant regarding the formation of the Brazilian national body in contrast to the arrival of the Japanese considered an insoluble “sulfur”. Thus, by means of data analysis, the first part of the paper will address the path of the Japanese settlers since their first arrival in 1908 and over the 90s. Focusing on immigration and racial issues, it shows the foundation of the discourses and ideas which served as obstacles for these “exotic” immigrants, thus providing an extremely irregular movement. Subsequently, an analysis of the discourses referred to the Japanese will be made, performed by two specific groups. The first one being the Anti-Japanese, which carried an extremely racist approach regarding the east Asian people. Besides portraying the yellow race as an inferior race, they formulated the idea of the “yellow peril” in Brazilian lands. The second group, the “*filonipônicos*”, praised the coming of the Japanese, emphasizing the quality of their work. In conclusion, highlighting two remarkable periods of this process, the current paper will approach the formation of the *Shindo Renmei*, the underground Japanese association in Brazil, which during the Dictatorial Period and the World War II, caused a tumultuous movement through the colonies from the state of São Paulo. This analysis shows how the cultural identity of the Japanese marked the entire process. In the meantime, how the racist mindset from the Brazilian people developed the obstacles for the Japanese arrival, as the creation of the Shindo can be translated as a response of a group that sought to react to the oppressions they experienced every day.

Keywords: Japanese Immigration; Yellow Peril; Nationalism; Oppression; Shindo Renmei.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. IMIGRAÇÃO JAPONESA: ANÁLISE HISTÓRICA DA MOVIMENTAÇÃO	11
2.1. DO ORIENTE PARA O OCIDENTE: AS ORIGENS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA	11
2.2. ENTRE CORRENTES E OBSTÁCULOS: O INÍCIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL.....	12
2.3. A EVOLUÇÃO DO FLUXO MIGRATÓRIO EM TERRAS BRASILEIRAS	17
3. O DEBATE SOBRE O IMIGRANTE NIPÔNICO.....	21
3.1. O IMIGRANTE NIPÔNICO COMO QUISTO NACIONAL.....	23
3.2. AS VANTAGENS DA INTEGRAÇÃO JAPONESA NO CORPO NACIONAL	28
4. A FORMAÇÃO DA <i>SHINDO RINMEI</i> CONTRA AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS AOS “SÚDITOS DO EIXO” DURANTE A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL.....	31
4.1. A DERROTA JAPONESA PARA POUCOS	35
4.2. AS RESTRIÇÕES E O NIPÔNICO COMO INIMIGO CENTRAL.....	36
4.3. O NASCIMENTO DA <i>SHINDO RENMEI</i>	39
4.4. BRASILEIROS CONTRA JAPONESES.....	42
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	45

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Movimento Imigratório no Brasil 1886-1902.....	13
Tabela 2: Número de Imigrantes do Primeiro Período.....	17
Tabela 3: Número de Imigrantes do Segundo Período.....	19
Tabela 4: Número de Imigrantes do Terceiro Período	20

1. INTRODUÇÃO

Apesar de marcar um dos principais traços do corpo nacional brasileiro, a discussão referente à imigração japonesa ignora todas dificuldades e obstáculos vivenciados pelos nipônicos perante esse árduo processo. Ao longo do século XX, o Brasil recebeu um grande contingente de imigrantes japoneses decorrente de uma mescla de necessidades de ambas as nações. Enquanto o Brasil necessitava suprir a mão de obra nas lavouras de café – por conta do final da escravidão, o Japão se encontrava com um *boom* populacional nocivo para seu desenvolvimento. Decorrente disso, o trabalho evidencia tal processo, primeiramente, através de números e dados, exibindo como o discurso racista e eugênico — além das péssimas condições de vida dos colonos no Brasil, desencadeou um movimento inconstante referente a vinda dos japoneses.

A primeira movimentação presenciou entraves alimentados por ideais de raça, em que a preocupação dos brasileiros estava na procura de formar uma sociedade branca e europeia, considerando amarelos e negros como “inferiores” e resultou no crescimento de políticos e pensadores eugenistas. Em seguida, além dos argumentos de inferioridade, o discurso brasileiro guinou para o viés do medo. Após o episódio da guerra russo-japonesa, marcando uma importante derrota de um povo não branco — antes considerados inferiores, surge a ideia do “perigo amarelo”, o receio de uma possível ameaça do “Império do Sol Nascente” em terras brasileiras. A partir disso, a segunda parte do trabalho tem o objetivo de mostrar o discurso de idealizadores e políticos, os classificando como “antinipônicos” e “filonipônicos”.

Através da análise de discurso, também utilizada no terceiro capítulo dessa dissertação, foi decifrado os argumentos de ambos os grupos citados acima. Relações de associação (Cardoso e Vainfas, 1997, pp. 380-381), em que o japonês era associado como inassimilável e violento; e relações de oposição, colocando o amarelo como incivilizado em contraposição ao branco (civilizado), eram as bases dos discursos dos contrários à imigração japonesa. Enquanto isso, do outro lado da moeda, os considerados a favor da vinda dos amarelos, exaltavam a qualidade da mão de obra dos japoneses, trazendo dados da produção. Um ponto muito importante no trabalho se encontra em dois períodos históricos específicos: primeiro, o início do Estado Novo, marcado pelo auge do pensamento nacionalista; e a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, resultando no aumento do preconceito contra os “súditos do Eixo” e

a imposição de pesadas restrições sobre esse mesmo grupo. Perante essas desumanas retenções, se torna importante estudar a perspectiva dos oprimidos, focando especialmente nos nipônicos. Dessa forma, o terceiro capítulo do trabalho tem como foco a história da *Shindo Renmei*, uma associação clandestina que surge a partir de um conflito de japoneses contra japoneses, em que aqueles que não acreditavam na derrota do Japão estavam caçando os considerados “derrotistas”. Além das sabotagens e o amplo fluxo de informações manipuladas dissipadas pelo grupo, foram considerados um grupo de terroristas perigosos, causando o aumento do medo sobre esses imigrantes considerados inassimiláveis. Através da bibliografia de Fernando de Moraes, “Corações Sujos – a história da *Shindo Renmei*”, somado a mais alguns estudos sobre o caso, essa dissertação procura mostrar as motivações dos nipônicos integrantes desse grupo, quais eram seus ideais e como foi seu desenvolvimento contra as autoridades da época.

A pesquisa busca responder quais foram os entraves da imigração japonesa, que além do contexto geopolítico, foram embasados em políticas e opiniões reforçadas por um pensamento racista; e como essa relação, de opressor e oprimido, representou um dos principais gatilhos para a formação da *Shindo Renmei*. Além da análise de dados da primeira parte, o próximo objetivo secundário focará nos discursos atrelados aos japoneses, assim finalizando com trabalho com uma investigação profunda da Shindo. Essa discussão que está longe de ser encerrada, uma vez que a análise sobre o tema vai além do conflito de interesses entre os japoneses e brasileiros, a mesma carrega um debate racial que necessita de mais destaque e discussão.

2. Imigração Japonesa: análise histórica da movimentação

O primeiro capítulo da pesquisa focará em uma análise histórica da imigração através de um viés crítico sobre a visão dos brasileiros sobre os imigrantes japoneses. Será dada uma contextualização da própria movimentação dos nipônicos para as terras brasileiras - os antecedentes, dados numéricos, programas governamentais de ambos os países. Além disso, o capítulo terá o objetivo de demonstrar os esforços da sociedade brasileira em formular uma população eugenista e eurocêntrica, que contou com incentivos do próprio governo, e entrou em embate com a necessidade dos movimentos migratórios do início do século XX.

2.1. Do oriente para o ocidente: as origens da imigração japonesa

Um dos maiores marcos da história moderna foram os grandes movimentos migratórios (LEÃO, 1990). Entre o desfecho das Guerras Napoleônicas e as três décadas iniciais do século XX, o mundo se viu situado num grande fluxo de pessoas submetidas por *push factors* e *pull factors*. Enquanto o primeiro é caracterizado pelas dificuldades econômicas e estruturais, além de perseguições políticas e religiosas, nos países de origem dos migrantes, os *pull factors* são os elementos de atração no país de escolha dos mesmos - propriedade de terras, oportunidades de trabalho e liberdade de pensamento. Na época, cerca de 85% desse movimento era de origem europeia, marcada pela Grande Migração Atlântica, da Europa para a América, mais os menores fluxos da Europa para a África e Oceania (TAFT & ROBBINS, 1995, pp. 32-40). Enquanto isso a Ásia, mesmo contendo uma população muito maior, coube uma pequena parcela no fenômeno.

Dessa forma, esse fluxo de movimentação de pessoas se dividiu em dois grandes grupos: o primeiro, compreendido pela emigração alemã, irlandesa, britânica, escandinava e francesa, por volta de 1840; e a emigração portuguesa, espanhola, italiana, polonesa e russa, assim firmando o segundo grupo, no fim do século XIX. O Japão tem sua primeira aparição no segundo grupo, pois por conta do isolamento do Xogunato¹ e o rigoroso controle de saída de pessoas no início da Restauração Meiji (marcando a derrubada do Xogunato), somente no fim do século XIX se tornou necessário para a nação nipônica promover alternativas externas de

¹ O Xogunato foi um governo ditatorial imposto pelo chefe militar da nação - conhecido como Xogum -, em que impôs uma política de isolamento total no Japão, cortando total contato com o exterior.

trabalho - acarretadas pelo agravamento da crise econômica no campo e aumento da pressão populacional.

Em 1884, a firmação de um tratado de comércio e navegação entre o Havaí, até então protetorado dos Estados Unidos, e o Japão, criou a base da corrente emigratória japonesa. O projeto promoveu garantias por ambos os governos durante a estadia de 3 anos dos migrantes. Após esse “pequeno” empurrão, novos trajetos foram firmados, principalmente na costa oeste dos Estados Unidos e América Latina (LEÃO, 1990, p. 8). Apesar do Peru possuir uma precedência cronológica, o Brasil foi um dos maiores pontos focais da imigração japonesa, principalmente depois da estagnação da migração no território estadunidense. Além de toda discrepância cultural do Japão em comparação aos países ocidentais, o tardio início da saída dos japoneses encontrou inúmeros obstáculos, como medidas restritivas e de exclusão pelos países receptores. Conseqüentemente, por volta de 1936 a quantidade de imigrantes nipônicos reduziu-se a números minúsculos, não chegando a totalizar 500 mil pessoas - número extremamente pequeno em comparação aos imigrantes europeus (LEÃO, 1990, p. 8).

De forma organizada, a resistência à presença dos nipônicos começou a surgir na Califórnia - gerada por fatores de natureza cultural, política, econômica e racial, que acabaram em hostilidades e desconfiança sobre esse povo considerado “exótico”. O *Quota Immigration Act*² de 1924 foi um exemplo explícito do fechamento das fronteiras para os japoneses. No caso do Brasil, por conta do desconhecimento recíproco por ambos os países, o início da vinda dos japoneses para o território brasileiro foi marcado por uma base precária e praticamente exploratória, fazendo com que essa movimentação evoluísse de forma irregular até 1925, quando se normalizou por conta da supervisão do governo japonês. Utilizando o referencial estadunidense, oposições e críticas sobre os nipônicos conseguiram grande apoio na Assembleia Nacional Constituinte, assim repercutindo na imprensa e gerando o que se denomina de: a crise da imigração japonesa, que derrubou os crescentes números de imigrantes nipônicos até 1934.

2.2 Entre correntes e obstáculos: o início da imigração japonesa no Brasil

A trajetória da imigração nipônica no Brasil foi caracterizada por um longo e tortuoso processo. Iniciou-se sutilmente em 1908, com a chegada do navio *Kasato Maru*, trazendo 781

² *Quota immigration act* de 1924 foi um ato que visava limitar o número de imigrantes, considerados como “aliens”, que entravam nos EUA da época. No caso dos países da Ásia, o ato proibia total a entrada de seus emigrantes.

japoneses para o porto de Santos, acarretado por um interesse mútuo das duas nações. No Brasil, se expandia de forma extremamente rápida sua lavoura cafeeira, somado a abolição da escravidão e os incentivos promovidos pelo governo, desencadeou uma movimentação de imigração em massa para o território. Segundo José Fernando Carneiro (1950), os anos 1886/1887 foram marcados pela coexistência do trabalho escravo com a mão de obra estrangeira, assim iniciando o processo de substituição da primeira pela segunda. Com a cafeicultura como epicentro do *pull factors* do Brasil, a ascensão dos movimentos migratórios em si, o grande volume de pessoas que o Estado de São Paulo passou a receber e a própria composição dessas correntes - com o elemento italiano predominante, registrou um exponencial crescimento de números de entradas no território brasileiro.

É notável que o crescimento da produção do café em São Paulo andava lado a lado com o aumento de números de imigrantes na região (SIMONSEN, 1938, p. 194-213). Por intermédio de uma política imigratória intensa, em que começou com o pagamento das despesas de transporte dos imigrantes pelo governo, seguido pela alocação de recursos do Estado com o mesmo objetivo, o governo de São Paulo tinha um investimento equivalente, às vezes até maior, a União, isso tudo facilitado pela autonomia que a Constituição de 1891 deixava aos Estados da União sobre as questões imigratórias. Além disso, a abolição da escravidão pode ser considerada um *pull factor* uma vez que projetou em países europeus uma imagem positiva sobre as condições de trabalho e estadia no Brasil.

Tabela 1: Movimento Imigratório no Brasil 1886-1902

<i>Ano</i>	<i>Número de entrada de imigrantes no Brasil</i>	<i>Número de entrada de imigrantes em São Paulo</i>	<i>Imigrantes Italianos</i>
1886	32.650	9.536	20.430
1887	54.932	32.112	40.157
1888	132.070	92.086	104.353
1889	65.165	27.893	36.124
1890	106.819	38.291	31.275
1891	215.239	108.736	132.326
1892	85.906	42.061	55.049
1893	132.589	81.745	58.552
1894	60.182	48.947	34.872
1895	164.831	139.998	97.344
1896	157.423	99.010	96.505
1897	144.866	98.134	104.510
1898	76.862	46.939	49.086
1899	53.610	31.215	30.846

1900	37.807	22.802	19.671
1901	83.116	71.782	59.869
1902	50.472	40.386	32.111

Fonte: IBGE (1951) *apud* LEÃO (1990, p.16).

Apesar dos incentivos concedidos pelo governo, os estrangeiros não se detinham nas cafezeiras, logo saindo para procurar oportunidades com melhores perspectivas de renda. Consequentemente, com o encerramento do trabalho escravo e a instabilidade dos migrantes nas fazendas, fez os fazendeiros pressionarem o Governo, solicitando uma maior importação de mão de obra (NOGUEIRA, 1984, p. 82-83).

O Japão, por sua vez, se mostrou um grande centro de emigração. Apesar de não se comparar com os picos de saída dos países europeus, com a Restauração Meiji de 1868, dois fatores surgiram como propulsores iniciais da saída dos nipônicos do país. A pressão populacional gerada pelas novas medidas restritivas - como a abolição do aborto e do infanticídio, antes toleradas no Xogunato, assim como o aumento da expectativa de vida resultado das melhores condições sanitárias, resultaram em um aumento gradativo da população (LEÃO, 1990). Segundo Jean-Louis Riallin (1964), tais práticas de controle populacional expostas acima, assim como a proibição da saída do país no começo da Era Meiji, eram parte de uma doutrina populacionista que visava revigorar o Japão, fortalecendo suas forças armadas e mão de obra para possíveis ameaças externas. Além disso, uma reforma tributária no novo governo provocou um pesado êxodo rural, em que o pagamento em produtos passou a ser em moeda, causando a perda de suas propriedades e a mudança de muitas famílias - majoritariamente pequenos proprietários - para os centros urbanos.

Assim como o recente governo, os centros urbanos ainda eram incipientes. Não havia condições para absorver o grande número de pessoas que saíam do campo em busca de melhores condições de vida, entretanto o desemprego se encontrava em níveis graves, enquanto os salários deprimem a população recém-formulada. Diante disso, o governo Meiji viu a necessidade de legalizar a emigração, vista, em primeira instância, como uma forma de enfraquecimento do país, mas se tornando necessária para enfrentar a crítica situação presente nos novos centros urbanos.

Desde a primeira movimentação para o Havaí, o governo japonês foi extremamente cauteloso. Além do Tratado de Navegação firmado entre ambos em 1884, os nipônicos foram colocados sob amparo de uma Convenção sobre Emigração assinada com o governo havaiano em 1886. Após esse passo inicial, os japoneses começaram a dirigir-se para a Costa Oeste dos Estados Unidos, assim como uma pequena parcela para o Canadá. O objetivo dos imigrantes

desse primeiro período era de juntar uma considerável quantia de dinheiro e retornar ao Japão, visto que o acordo visava uma permanência de três anos (OISHI, 1981, p. 29). Ainda assim, no final do século XIX, destacam-se duas correntes de imigração: para o Havaí e para a Costa Oeste dos EUA, com estimados 80 mil japoneses em terras havaianas e 30 mil em terras estadunidenses. Entretanto, com a junção do Havaí ao território norte-americano, causou um deslocamento de 40 mil nipônicos no Havaí para a Califórnia, motivados pela mais nova política restritiva de imigração no local e melhores salários (SAITO, 1961, p.29).

Fica visível para a comunidade internacional da época o crescente interesse japonês em "exportar sua mão de obra", enquanto o Brasil revelava uma necessidade de braços para trabalhar nas fazendas de café. Assim se inicia a relação de fluxo de pessoas entre as duas nações, entretanto não foi simples a convergência dessas vontades. Apesar da iniciativa ter sido brasileira, ela encontrou inúmeros obstáculos.

A resistência a imigração asiática no Brasil surge no início da era republicana com a possibilidade da vinda dos chineses. Influenciada por teorias racistas da Europa no final do século XIX, a elite intelectual brasileira da época já repensava a formação nacional induzida pelas imigrações. Segundo Mariza Corrêa (1998), a exclusão de negros e outros grupos indesejados, fortalecendo o sistema de desigualdades sociais, veio de um pensamento criado pelo racismo científico, que legitimava iniciativas políticas da época. O Decreto nº 528, de junho de 1890, fechava as portas do Brasil a imigrantes africanos ou asiáticos, assim mantendo apenas a importação do elemento branco que não apenas supria a necessidade de mão de obra, como freava o surgimento de um "Brasil Negro" (CORRÊA, 1998, p. 57-66). Se torna claro uma junção entre o evolucionismo e o darwinismo social em terras brasileiras, tornando natural a seleção das "boas raças", enquanto evitava a degeneração do brasileiro pela possível mistura com o negro e o amarelo (TAKEUCHI, 2008, p. 44-45).

Entretanto, a pressão das lavouras de café fez com que a situação mudasse. Em 5 de outubro de 1892, através da lei nº 97, o Brasil deveria manter uma relação de amizade com a China e o Japão, assim permitindo a entrada de imigrantes de ambos os países asiáticos - e a instrução de diplomatas brasileiros nas duas nações para fiscalização dos mesmos. O primeiro tratado foi descartado, uma vez que o Brasil percebeu a diferença que existia em comparação aos acordos com as grandes potências, assim solicitando os "mesmos privilégios concedidos, pelas leis e tratados existentes, aos nacionais de outras nações"³ (LEÃO, 1990). Apenas em 1895, na gestão de Prudente de Moraes, o Japão aceitou as condições propostas pelo governo

³ *AHI*, ofício nº 5, 1ª Seção. Reservado, de 12/11/1892, recebido da Legação em Paris.

brasileiro, assim firmando o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação em 5 de novembro de 1895.

Apesar de todas as linhas estarem preenchidas, a corrente imigratória do Império do Sol Nascente para o país tropical encontrou empecilhos logo de início. Uma grave crise na economia cafeeira diminuiu o interesse do Japão na movimentação, além da influência da ação do governo italiano, que proibiu a emigração de seus nacionais para o Brasil durante a crise (LEÃO, 1990, p. 23). Entre 1903 e 1907, entretanto, a situação se reverteu. Por conta da política de valorização dos preços do café - firmada no Convênio de Taubaté de 1906, é retomada a confiança na lavoura e, conseqüentemente, volta a necessidade de um maior número de mão de obra nas fazendas. Ao mesmo tempo, pela primeira vez, o número de entradas no Brasil foi menor em comparação às saídas - mais uma consequência da prévia crise cafeeira, tornando urgente novos incentivos migratórios. Do lado japonês, além da revitalização da economia brasileira reacender o interesse pelo Brasil, os imigrantes japoneses na Califórnia estavam em um quadro conflitivo. A Guerra Russo-Japonesa (1904) também configurou esse cenário, uma vez que debilitou a economia do Japão e foi mal-vista pelos países ocidentais.

O conflito entre o Japão e a Rússia pode ser considerado um acontecimento emblemático na medida em que, pela primeira vez na História, um povo amarelo, portanto, "inferior", venceu um povo branco, "superior". É preciso ressaltar, contudo, que essa conquista não tornou os japoneses portadores de qualidade raciais: transformou-os, ao contrário, em elementos ameaçadores à civilização ocidental. (TAKEUCHI, 2008, p. 58).

Foi em 6 de novembro de 1907 que a *Kokoku Shokumin Kaisha*, Companhia Imperial de Emigração, firmou um contrato com o governo de São Paulo. A companhia, liderada por Ryu Mizuno, prometeu mandar um total de 3 mil agricultores em sucessivas levas, de 1908 a 1910, enquanto o governo paulista cobria as despesas de transporte⁴ (SAITO, 1961, p. 29). A companhia de Mizuno se tornou a principal gestora da imigração, administrando a vinda dos japoneses até 1917.

Independentemente dos esforços contrários a imigração dos braços nipônicos, três fatores foram essenciais para ignorar os argumentos racistas e eugênicos dos opositores na época: a drástica queda de imigrantes europeus no Brasil; a esperança da fixação do japonês nas fazendas; e a chance do Japão se tornar um novo mercado importador do café brasileiro. Dessa forma, somente após 13 anos da assinatura do Tratado de Amizade entre o Japão e o

⁴ As despesas foram divididas com os fazendeiros, assim os mesmos podiam determinar o salário pago aos "braços nipônicos".

Brasil, que o navio Kasato Maru chega ao porto de Santos, trazendo 791 imigrantes contratados e 11 imigrantes livres, iniciando uma nova fase da imigração japonesa em território brasileiro.

2.3 A evolução do fluxo migratório em terras brasileiras

O início da evolução da imigração japonesa pode ser separado em dois períodos: a parte experimental, de 1908 a 1925, e o segmento subsidiado pelo governo japonês, de 1926 a 1941 (SAITO, 1961, p. 31). A primeira parte caracterizou-se por variações na chegada dos nipônicos. A instabilidade e dúvidas dos colonos, somada às oscilações das políticas imigratórias e a preferência pelo fluxo da Costa Oeste dos EUA, foram os principais fatores dessa inconstância. Através de contratos entre as companhias de emigração japonesas e os fazendeiros, os primeiros imigrantes, ainda que incentivados pelo governo do Japão, eram motivados pelo desejo próprio, querendo melhorar sua condição de vida e retornar à terra natal com considerável lucro.

Tabela 2: Número de Imigrantes do Primeiro Período

<i>Ano</i>	<i>Imigrantes Japoneses no Brasil</i>
1908	830
1909	31
1910	948
1911	28
1912	2.909
1913	7.122
1914	3.676
1915	65
1916	165
1917	3.899
1918	5.599
1919	3.022
1920	1.013
1921	840
1922	1.225
1923	895
1924	2.673
1925	6.330

Fonte: IBGE (1951) *apud* LEÃO (1990, p.28).

Mesmo parecendo um plano promissor, inúmeros descontentamentos foram presenciados pelos imigrantes. Esperando um enriquecimento rápido, os nipônicos se depararam com uma baixa remuneração, condições precárias de vida e um regime de trabalho semi-servil. Além da intensa discrepância cultural, muitos japoneses abandonaram as fazendas antes da conclusão do prazo contratual, em que protestos, tensões e fugas, obrigaram a Legação

do Japão no Brasil a enviar funcionários para acalmar a situação (NOGUEIRA, 1973, p. 127-128). Como resultado, a Chancelaria japonesa barrou por certo tempo a emigração para o Brasil, só retornando à atividade com recomendações mais estritas pelo governo japonês, como o melhor recrutamento dos colonos. Mesmo assim, as aspirações dos japoneses permaneceram: a imigração era apenas temporária e visava coletar recursos (SAITO, 1961, p.119).

Em 1911 e nos dois seguintes anos, resultado de mudanças na política de subvenções do governo paulista, um exponencial aumento de imigrantes europeus fez com que fosse menor a necessidade dos braços nipônicos. Assim, por conta da maior complexidade no transporte e a menor chance de fixação em terras brasileiras, o governo paulista apresentou um grande desinteresse pelo japonês, suspendendo o incentivo de imigração em 1913 (LEÃO, 1990, p. 30). Assim como antes, o número de vindas da Europa começa a reduzir, principalmente durante a Primeira Guerra Mundial, e o governo paulista reinicia as subvenções à imigração japonesa em 1917, para suspendê-las novamente em 1922. Tal instabilidade nas políticas migratórias foram marcantes nesse período, além de que os nipônicos apenas serviam “para preencher os vazios deixados pela imigração europeia, pois na verdade o imigrante japonês foi sempre visto com certa reserva e aceito como substituto” (NOGUEIRA, 1973, p. 173).

Antes da próxima fase da imigração, o governo japonês já apresentava um comportamento estatizante sobre a emigração. Em dezembro de 1917, foi criada a *Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha*, vinda da junção de várias companhias privadas de emigração e recebendo vários incentivos do governo em 1921. A finalização dos incentivos do governo de São Paulo, mais o *Quota Immigration Law* (1924) dos Estados Unidos, deixou o governo japonês em uma situação frágil. Para não frear todas suas atividades de imigração, o governo assumiu total ação sobre o setor - como o custeio total da passagem.

Dessa forma, se inicia o segundo período da imigração. Com grandes números de chegadas e um crescimento estável, tendo seu ápice de 1932 a 1935, quando os nipônicos formaram 44,2% de todas entradas⁵. De todos os principais fatores de crescimento, dois se destacavam: os japoneses passaram a se dispersar mais - com um grande aumento pela parte noroeste de São Paulo invés da capital, ao mesmo tempo que houve uma gradual ascensão social do imigrante. De acordo com Hiroshi Saito (1980), cada mudança de local pelo imigrante correspondia a um novo degrau na escala social, assim interligando os dois fatores citados

⁵ Em 1931 é notada uma queda na entrada dos imigrantes por conta da crise mundial e seus efeitos na venda do café, mais a posição de espera do governo japonês sobre a Revolução de 1930 no Brasil.

acima. Por conta da decorrente interferência do governo japonês, a ascensão apresentada pelas primeiras levas de imigrantes contribuiu para a estável configuração da segunda fase.

Além de São Paulo, esse período é marcado pelo surgimento de colônias em outros Estados do Brasil. Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais e o Mato Grosso do Sul receberam os nipônicos, mesmo que em menor quantidade. Um caso específico é do norte do Brasil, onde foi concedido 1 milhão de hectares para os colonos, porém pela fraca cultura do cacau no Pará, mais a crise de febre amarela e malária local, as colônias quase desapareceram, mantendo-se apenas na região do médio-amazonas com a cultura da juta.

Tabela 3: Número de Imigrantes do segundo Período

<i>Ano</i>	<i>Imigrantes Japoneses no Brasil</i>
1926	8.407
1927	9.084
1928	11.169
1929	10.048
1930	11.076
1931	5.632
1932	11.678
1933	24.494
1934	21.930
1935	9.611
1936	3.300

Fonte: IBGE (1951) *apud* LEÃO (1990, p.31).

É importante lembrar que a partir de 1930 o debate racial ganha maior impulso, a vinda do estrangeiro torna-se uma questão de segurança nacional. Em que o pensamento de que a imigração descontrolada criou uma base de massas perigosas que pouco tinham interesse em se abrigar - especificamente os japoneses, considerados “insolúveis como enxofre” (TAKEUCHI, 2008, p.33). O regime do Estado Novo se situou sobre uma imagem de “enquistamentos étnicos”, acarretados por pensamentos racistas e xenofóbicos, que via o nipônico como uma ameaça, originado de uma potência com tendências imperialistas e considerado como indesejável. O surgimento do "perigo amarelo" (baseado no medo de uma possível dominação dos colonos japoneses sobre os brasileiros durante o regime estadonovista) será aprofundado no próximo capítulo, apresentando os entraves formados pela política eugênica do estadonovismo e diferentes opiniões, contrárias e a favor, sobre a vinda dos japoneses ao Brasil.

A questão racial se faz presente também no discurso imigrantista, que enfatiza o valor do agricultor branco e católico. A maioria das autoridades dedicadas ao problema imigratório classificava como inconveniente qualquer imigração negra ou amarela,

tendo como argumento que esta era ameaçadora à formação nacional de uma nação branca e civilizada e, também, à segurança política e social do país. (TAKEUCHI, 2008, p.33).

Outro entrave enfrentado pelos nipônicos foi o início da Segunda Guerra Mundial. Em 1939 foi decretado o fechamento de todas associações culturais, escolas e jornais em japonês no Brasil. Os meios mais radicais dos considerados "súditos do eixo", foram a proibição de entrada de livros, remoção da carteira de motorista, suspensão da liberdade de locomoção e, por fim, o fechamento das fronteiras para o Japão, interrompendo o processo de imigração até 1952 (KODAMA & SAKURAI, 2008, pp. 24). As tensões dentro das comunidades japonesas no Brasil - tanto entre os próprios *nikkeys*⁶ quanto em frente a comunidade brasileira, assim como surgimento de um movimento baseado no fanatismo, a *Shindo Renmei*.

Durante o período pós-guerra, a imigração só foi reiniciada oficialmente em 1963. Depois de várias discussões entre os dois governos, mais as mesmas questões raciais dos anos 1930, dificultaram a retomada. O programa da Organização das Nações Unidas (ONU) de acolhimento a refugiados da guerra e recrutamento de mão de obra qualificada dos mesmos, permitiu novamente as entradas por filiação do Brasil com o plano. Ademais, em 1952 as relações entre ambas nações foram reatadas, recomeçando o fluxo migratório através de acordos por particulares e assim iniciando a considerada terceira fase imigratória. Segundo o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão, do início da terceira fase até 1980, entraram 46 401 imigrantes em terras brasileiras (KODAMA & SAKURAI, 2008, pp. 25-26).

Tabela 4: Número de Imigrantes do Terceiro Período

<i>Ano</i>	<i>Imigrantes Japoneses no Brasil</i>
1937	4.557
1938	2.524
1939	1.414
1940	1.268
1941	1.548
1942	-
1943	-
1944	-
1945	-
1946	6
1947	1
1948	1
1949	4
1950	33
1951	106
1952	261

⁶ Denominação dada aos descendentes de japoneses nascidos fora do Japão ou japoneses que vivem regularmente no exterior.

1953	1.928
1954	3.119
1955	4.051
1956	4.912

Fonte: Instituto Nacional de Imigração e Colonização (1957, p. 7).

A crise econômica e os altos níveis de desemprego gerados pela segunda grande guerra, fizeram com que, mais uma vez, a emigração se tornasse uma das saídas para a crise. O governo japonês formulou programas, sob comando do Ministério das Relações Exteriores, para seleção de emigrantes jovens e formados para todos os países da América Latina. Essa fase é marcada pelo vasto número de desembarques utilizados pelos nipônicos. Não se atracou apenas em Santos, mas também em Belém, Recife, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (KODAMA & SAKURAI, 2008, pp. 26). Percebe-se tanto uma mudança no perfil dos imigrantes, como também no campo. Os primeiros imigrantes da terceira fase foram para regiões do Mato Grosso, para a coleta da seringueira, e outra parte para o cultivo de juta, no Amazonas. A repentina produção de pimenta do reino, iniciada pelos japoneses, também obteve sucesso, atraindo grande parte dos imigrantes para a região norte do país. O fluxo para São Paulo e o Paraná se manteve forte, principalmente através de cartas que os imigrantes já estabelecidos mandavam para seus parentes e conhecidos no Japão. Além dos campos, a terceira fase apresentou o japonês especializado para o trabalho nas fábricas, empresas privadas japonesas que abriram filiais por São Paulo e região, trouxeram engenheiros e técnicos (KODAMA & SAKURAI, 2008, pp. 27).

A partir disso, é notado uma maior integração por parte dos nipônicos. Com uma geração de filhos e netos mais habituados com a cultura brasileira, demonstrou que as acusações de dissimilação e enquistamento foram superadas. Entretanto, os discursos racistas gerados a partir de uma ideia eugênica do início dos anos 90 não se perderam no caminho, apenas foram modificados através de estereótipos e rótulos que são pregados até os dias atuais.

3. O debate sobre o imigrante nipônico

Este capítulo irá trabalhar com o embate de visões sobre a imigração japonesa de forma mais aprofundada. Além de resgatar o cotidiano vivenciado pelos nipônicos em terras brasileiras, o principal objetivo é levantar as variantes do imaginário social construído dos “súditos do eixo”, vistos pela maioria como os inassimiláveis cidadãos do império oriental. Além da comparação de discursos racistas e antinipônicos — posteriormente fortalecidos pela

política nacionalizadora e repressiva do Estado Novo, e argumentos que visavam a integração dos japoneses como imigrantes ideais, os subcapítulos têm como base o mito do “perigo amarelo”,⁷ constructo ideológico idealizado a partir do medo e apreensão sobre a estadia, temporária e permanente, dos amarelos no Brasil.

Segundo Maria Luiza Tucci Carneiro (1994), ao definir as metáforas e dicotomias sobre uma comunidade em questão, o mental coletivo faz com que o grupo discriminador receba o papel de protagonismo, enquanto o discriminado é visto como inimigo, carregando vícios e degradando a raça com sua corrupção física e moral. Conectadas ao inconsciente coletivo, as manifestações racistas pairam no nível das ideias, alimentadas pelos mitos e medos que acabam por induzir o indivíduo a formular uma imagem falsa e preconceituosa. Em seguida, para que tais comportamentos se convertam no campo das ações, um discurso acusatório é posto em prática, que ao conseguir adeptos, se torna um fenômeno de massa representado por atos de ódio, repulsa e agressividade (CARNEIRO, 1994, p. 30).

Baseadas em políticas de povoamento e as vantagens e desvantagens da integração de migrantes, o debate político sobre a vinda de estrangeiros já estava presente antes mesmo do ato migratório. Desde o final do século XIX, tanto negros quanto amarelos eram vistos de forma repulsiva pela sociedade ocidental branco baseada em teorias racistas. Originadas na Europa, discursos eugenistas rapidamente se deslocaram para o Brasil, onde se construía o conceito de nacionalidade, e a raça era considerada o critério principal (CORRÊA, 1998, p. 53). Basicamente, qualquer pauta de caráter econômico, político, social e cultural era visto pelo escopo racial, na maioria das vezes racista. Isso não deixou de transcorrer nas políticas de imigração, onde o racismo científico, fixado na mente das massas, garantiu privilégios e preconceitos a certos grupos migratórios.

Cada vez mais se estabelecia uma conexão inseparável de raça e nacionalidade, em que o racismo se tornava o principal conector da antropologia e da ciência, pregando a crença da inferioridade dos indivíduos de cor. De acordo com Lilia Moritz Schwarcz, no início do século XX, higienistas e técnicos oficiais tratavam o Brasil como um “corpo doente”, que necessitava políticas dedicadas à higiene pública e social. Tendo a doença como principal inimiga da ordem, somada à ideia da nação como um corpo, dividia-se a população entre os doentes e os sãos, se

⁷ Perigo Amarelo, ou “Yellow Peril”, foi um ideal ocidental - com teor geopolítico, que existe desde a época medieval com a ameaça de Genghis Khan. E, a partir do século 19, foi associado com a China, como uma justificativa para a invasão da mesma. No final desse mesmo século, outro elemento é adicionado nesse contexto, os japoneses. Fortalecido por argumentos raciais e expansionistas, junto a entrada em massa de imigrantes japoneses no Ocidente na mesma época, se acreditava que os nipônicos tinham o objetivo de expandir o “Grande Império do Sol Poente” para o ocidente, assim fortalecendo a “Nova Ordem na Ásia” (TAKEUCHI, 2008).

tornando necessário a administração de “remédios” para frear a contaminação da nova sociedade brasileira. Dessa forma, surge a principal pergunta que assombrava os políticos e teóricos brasileiros: como edificar uma nação se não havia uma população definida ou tipo nacional e, mais ainda, quem era o brasileiro? (SALIBA, 2002, p. 34-35). Ainda mais em um território marcado por inúmeras diversidades, resultante de um passado escravista e carente de mão de obra.

Dessa forma, como um dos objetivos, o capítulo identifica os produtores e receptores de cada discurso, apontando os estereótipos e mitos adotados pela sociedade brasileira e impostos sobre os japoneses, tendo como principal contradição: de que forma uma raça considerada inferior ameaçava a formação da identidade brasileira, em que o migrante nipônico, mesmo sendo originado de uma potência, encontrou-se em um ambiente germinado pelo mito político do “perigo amarelo”.

Figura 1 – “O Japão Moderno”



Fonte: Fon-Fon!, Rio de Janeiro, n. 48, 7 mar. 1908, p.31 apud TAKEUCHI, 2016, p. 128.

3.1 O imigrante nipônico como quisto nacional

Apesar de todas expectativas e entusiasmo sobre o acolhimento dos imigrantes italianos nas terras brasileiras, a realidade desse caminho para o branqueamento foi encoberta pelos frequentes protestos contra as condições sociais e trabalhistas logo no final do século XIX.

Diante disso, com o objetivo de importar imigrantes mais “dóceis”, o nipônico passou a ser o foco da discussão da elite brasileira — ainda mais em 1920, com o aumento contínuo de imigrantes japoneses e a saída de estrangeiros brancos (TAKEUCHI, 2008, p. 55).

Os imigrantes japoneses, ao contrário dos chineses e dos árabes, levavam consigo o lastro de serem uma potência mundial. O discurso brasileiro sobre a imigração japonesa combinava, portanto, o medo social da “mongolização” e o desejo de imitar o desenvolvimento econômico e social do Japão (LESSER, 2001, p. 154-155).

Antes mesmo do ápice do processo imigratório japonês, incertezas e desapontamentos caracterizaram as primeiras chegadas. O Governo de São Paulo, afirmou que a primeira leva não trouxe o efeito esperado, citando a diferença cultural como principal fator dessa desavença. Como consequência, em 1914, para justificar a suspensão das subvenções ao imigrante japonês, o Governo paulista expressou que o colono amarelo, em caráter experimental, acabou não sendo tão promissor quanto o esperado (SAITO, 1961, p. 127), caracterizando os irregulares números de migrantes da época. Posteriormente, com a recuperação e aumento gradativo dos índices migratórios, somados aos motivos citados no capítulo anterior, volta a ser questionado a presença do japonês no Brasil, onde muitos intelectuais e médicos eugenistas os enxergavam como ameaças ao futuro Brasil europeu.

Importando teorias raciais espalhadas por ideólogos europeus, a construção de um discurso autoritário e racista se tornou cada vez mais comuns entre médicos brasileiros. Criou-se uma conexão entre a pobreza e a presença de uma população mestiça, em que o enfraquecimento biológico da população era consequência da diversidade racial (TAKEUCHI, 2008, p.44). O que resultou de uma mistura entre evolucionismo e darwinismo social, foi utilizado para legitimar os projetos políticos aplicados às raças tidas como inferiores, ainda com uma justificativa “científica”. Renato Kehl (1937), médico e fundador da Comissão Central Brasileira de Eugenia,⁸ pregava que todas as políticas deveriam ser voltadas a construção de uma sociedade formulada por indivíduos fortes e belos, enquanto recomendava proibição do casamento dos considerados doentes recorrendo até a esterilização (KEHL, 1937, p. 15-20). Através dos seus Boletins de Eugenia, Kehl lutava para espalhar seus ideais eugênicos, a favor de um futuro Brasil com os moldes Europeus.

⁸ Formulada por Francis Galton (1822-1911), a Eugenia tinha como o objetivo o aperfeiçoamento das raças pelo cruzamento dos “sadios”. Nomeando as “boas raças”, essa ciência legitimou uma política de imigração racista e eurocêntrica no Brasil (TAKEUCHI, 2008, p. 45).

Para referenciar os nipônicos, Renato Kehl utilizou o estudo de Jiménez López, especialista colombiano, que detalhou a imigração japonesa na Colômbia. Segundo López, os nipônicos não eram adequados para viver e trabalhar em climas quentes, ainda mais por conta da malária. Além disso, considerou que o cruzamento do japonês com o colombiano não gerou “bons frutos”, tornando esse tipo de imigração algo para se evitar (LÓPEZ, 1930, p. 5). Como a imigração precisava ser filtrada, incentivando apenas a vinda de brancos europeus, a Campanha Eugênica da comissão foi contra a vinda de imigrantes japoneses, qualificados como indesejáveis. Alcir Lenharo, ao analisar o debate na Assembleia Constituinte (1933-1934), afirmava que adicionar o amarelo, num país que ainda não tinha “superado” o negro, podia gerar um descontrole maior na formação da identidade brasileira (LENHARO, 1986, p.17). Além de ser considerado: novo, estranho e imprevisível, achavam um absurdo os colonos japoneses não se submeterem ao assalariamento e desejarem pequenas terras. Nos discursos antinipônicos, a imagem do japonês era de um sujeito inclinado aos distúrbios mentais, que praticava crimes brutais, além do suicídio e a traição, tornando inadmissível a assimilação com o brasileiro de valores (TAKEUSHI, 2008, pag. 54).

Baseado na política imigratória estadunidense, os opositores da vinda dos nipônicos viam os mesmos como concorrência a mão de obra nacional, além de serem considerados inassimiláveis, possuírem maus hábitos, baixo padrão de vida e procriarem de forma rápida. De acordo com o pesquisador Rogério Dezem (2003), nos EUA, o discurso antinipônico tem sua origem nas questões de concorrência trabalhista.

Além disso, quando categorizado como potência militar em ascensão, o Japão passou a gerar certa desconfiança sobre as intenções da sua política imigratória — principalmente no Brasil. Luiz Guimarães, encarregado do Negócios do Brasil em Tóquio, expressava suas preocupações sobre o fluxo dos nipônicos para as terras brasileiras. Em dezembro de 1906, Guimarães se manifestou: “não enxergo a vantagem de se introduzir na vitalidade do nosso organismo nacional um elemento completamente disparatado, como seja o sangue mongólico, sem falar na fealdade desta raça...”.⁹ Contemplando a opinião do Ministro Plenipotenciário do Brasil no Japão, Manuel de Oliveira Lima, que considerava os japoneses “uma raça inferior”, apontava, também, que os nipônicos não tinham experiência com os equipamentos agrícolas, e as diferenças na formação, cultura e “natureza psicológica e objetivo social que separa a raça ariana da mongólica” (TAKEUCHI, 2008, p. 57). Para ambos, o japonês não tinha vontade qualquer de se assimilar com outras raças, considerando seus costumes como absolutos, e a

⁹ *AHI*, ofício nº 4, 2ª Seção, Reservado, de 04/12/1906, recebido da Legação em Tóquio.

“fealdade” dos nipônicos eram desvantajosos para o organismo nacional. Guimarães enfatizava: se concretizada, a imigração japonesa no Brasil seria a mesma coisa que criar um “inimigo dentro de casa”, um “espião de nascença e nosso inimigo pelo sangue” (LEÃO, 1990, p. 25).

Fidélis Reis, deputado federal, recomendava exclusão gradual do colono japonês, apresentando um projeto de lei que visava restringir a imigração amarela (1924), acreditava que, ao ponto de vista eugênico, a miscigenação com o amarela não era recomendada, pois como o nipônico não conseguia se misturar, era um quisto no organismo nacional (TAKEUSHI, 2008, p. 60). Ao comparar com a ameaça da colônia japonesa localizada na Califórnia, Reis citava:

Além das razões de ordem ética, moral, política e social, e talvez mesmo econômica que nos levam a repelir *in limine* a entrada do amarelo e do preto, (...) outra porventura existe, a ser considerada, que é do ponto de vista estético e a nossa concertação helênica de beleza jamais se harmonizaria com os tipos provindos de uma semelhante fusão racial (REIS & FARIA, 1924, pp. 25).

Dez anos depois, ainda com o suposto perigo da presença amarela no Brasil, três parlamentares intitulados como os “três heróis da campanha antinipônica” discursaram durante a formação da Assembleia Nacional Constituinte de 1934, trazendo argumentos virulentos e enfáticos sobre a comunidade amarela. Xavier de Oliveira, professor de Medicina da Universidade do Brasil e deputado do Ceará, apresentou uma emenda que proibia a entrada de negros e amarelos no país, além da obrigatoriedade de um exame de sanidade física e mental do imigrante. Para Oliveira, os amarelos, além de serem “esquisóides”, possuíam psicopatias incuráveis. O segundo, Artur Neiva, diretor do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo e depois interventor federal na Bahia, foi autor da emenda 1.053 que permitia apenas a entrada de imigrantes brancos, sustentando seu argumento no conservadorismo japonês — que pregava suas tradições onde quer que se instalasse, pregando um “grande ódio aos brancos”. Por último, Miguel de Oliveira Couto, médico e político, formulou a emenda 21, que proibia a imigração negra e limitava a entrada de nipônicos em 5% por ano. Couto tem o perigo amarelo como base dos seus estudos, relevando as qualidades do povo japonês por conta do seu patriotismo, dissimulação, cobiça e ardileza, em que o único objetivo dos imigrantes era tomar posse do país (LUIZETTO, 1975 apud TAKEUSHI, 2008, p.77).

Durante o primeiro governo de Vargas, houve o fortalecimento do discurso sobre a assimilação dos nipônicos e como representavam “enquistamentos étnicos” na sociedade brasileira. Ao longo dos anos, com o aumento de argumentos de natureza política, os japoneses foram considerados os representantes de um povo inassimilável e imperialista (TAKEUCHI, 2008, p.85). Mesmo aparentando, a suposta inferioridade dos amarelos não foi substituída pelo

medo desses colonos considerados dominadores, mas apenas colocada em segundo plano — a ação da colônia em se manter unida e conservar seus valores culturais foi vista como “os súditos do Mikado” constituíam um corpo estranho na sociedade brasileira (TAKEUCHI, 2008, p.94). Mesclando o anti-imperialismo com a ideia do “perigo amarelo”, o Brasil não poderia alcançar o status de potência com a presença do japonês em seu território. Além disso, apenas um Estado autoritário poderia propor uma legislação que apoiasse projetos de cunho eugenista, assim com o objetivo de erradicar diferenças étnicas — caracterizando o desejo estadonovista de possuir uma unidade nacional homogênea (SEYFERTH, 1999, p.225).

Em síntese: os que defendiam a exclusão dos japoneses usavam argumentos nacionalistas — eles estão tomando conta das nossas terras e expulsando os nacionais — e racistas — o amarelo “poluía” a raça brasileira (TAKEUCHI, 2008, p. 94).

Outro momento crucial foi o início da Segunda Guerra Mundial, seguido pelo rompimento das relações diplomáticas entre Brasil e Japão. Acusados de serem espiões e sabotadores, notícias relatavam que os nipônicos se disfarçavam de pescadores e lavradores, transtornando radicalmente o dia-a-dia dos japoneses e seus descendentes (LESSER, 2001, pg. 238). Francisco José de Oliveira Vianna, sociólogo, historiador e jurista, surge como mais uma figura impactante no antinipôtismo. Considerado o precursor do arianismo no Brasil, atuou como consultor jurídico do Itamaraty e do Ministério do Trabalho de 1930 até 1940, enquanto analisava os aspectos da sociedade brasileira sob a problemática racial. Para Vianna, a resolução dos problemas nacionais dependia do arianismo e o branqueamento da população, pois as camadas populares eram misturas de “sangues inferiores”. Dessa forma, a imigração possuía um papel muito importante para o processo do branqueamento da população, enquanto o racismo era utilizado para “explicar” a dominação dos brancos sobre as outras raças, se tornando legítimo (TAKEUCHI, 2008, p. 96).

Sobre o colono japonês, Vianna citava como a maioria chegava ao Brasil com uma família já constituída, assim garantindo sua homogeneidade. Para o sociólogo, esse fato tornava os nipônicos “insolúveis como enxofre”, tornando a assimilação japonesa muito mais complexa que qualquer outra. Vianna classificava o japonês em dois tipos: chosu e satsuma. Enquanto o primeiro possui “características brancas” e era responsável pela civilização japonesa, o satsuma era considerado indesejável, apenas encontrado nas camadas sociais inferiores do Japão. O segundo tipo, considerado “mongolóide”, estava migrando para o Brasil e era prejudicial para a formação racial do país (TAKEUCHI, 2008, p.109-110). Somado à um novo trabalho de Xavier de Oliveira, as colônias eram consideradas células cancerosas no Brasil, pois traziam a

“alma do Japão”, e, assim como uma consequência do câncer, poderiam resultar na amputação de partes do corpo da nação (OLIVEIRA, 1937, p, 117). Percebe-se, mais uma vez, o medo da conquista progressiva do mundo pelo Império do Sol Nascente, que — segundo Oliveira, já eram proprietários de 15 mil propriedades rurais em São Paulo, 30 mil hectares de terras no Pará e 20 mil terras em todo Brasil (TAKEUSHI, 2008, p. 102).

Dessa forma, os três eixos que marcaram as ideias dos intelectuais antinipônicos eram: o elitismo, o conservadorismo e o autoritarismo, trilhando entre um discurso eugenista e o medo indescritível da suposta dominação japonesa em território brasileiro. Mesmo com a preocupação do Itamaraty e dos filonipônicos com as relações diplomáticas entre o Japão e o Brasil, foi durante o Estado Novo que eugenistas pesaram nas propostas raciais, pois além de possuir o aval do Estado, ganharam forças durante o período da Segunda Guerra Mundial. Isso entrou em embate com obras que exaltavam as qualidades dos nipônicos, especialmente na época da queda da imigração europeia, supondo que não existia qualquer embasamento concreto para a não integração étnica dos “súditos do eixo”.

3.2. As vantagens da integração japonesa no corpo nacional

Logo de início, durante as primeiras fases da imigração japonesa, o deputado Oliveira Botelho ao se deparar com os projetos antinipônicos, publicou em 1925 *A imigração japonesa*, onde viajou pelo interior de São Paulo, registrando as diversas opiniões sobre os asiáticos. Ouvindo desde fazendeiros, autoridades locais e professores, em todas as localidades, Botelho recolheu apenas boas impressões sobre os imigrantes nipônicos. Segundo ele, ao se direcionar para os japoneses, foi respondido em português mostrando o interesse que possuíam em se integrar (BOTELHO, 1925, p. 16). A fim de responder o deputado João de Faria — que propôs restrições de natureza econômica, étnica, cultural e moral sobre os japoneses — Botelho não discorda da complexa introdução do migrante, mas avaliava que a intensificação das relações entre o Brasil e Japão era mais vantajosa, enquanto o japonês tinha facilidade em aprender a língua portuguesa e possuíam ótimo comportamento (TAKEUSHI, 2008, p. 61). Além de possuir argumentos tendenciosos e estereotipados, Botelho concordava que o arquétipo japonês não o mais “apurado”, porém acreditava que o cruzamento entre o brasileiro e o japonês daria bons resultados (BOTELHO, 1925, p. 34-35). Ademais, ao sugerir a eliminação de qualquer restrição sobre o imigrante japonês, o deputado mantinha a restrição sobre a entrada de negros, demonstrando o quão problemático eram seus pensamentos.

Durante o auge da campanha antinipônica, o Itamaraty teve um papel importante como interceptor de qualquer elemento discriminatório sobre a imigração nipônica. Ao ameaçar as relações diplomáticas entre o Brasil e o Japão, a chancelaria visava barrar as propostas dos três heróis da campanha antinipônica. Felix Barros Cavalcanti de Lacerda, ministro interior das Relações Externas, elaborou um substitutivo a ser encaminhado para a Assembleia excluindo qualquer emenda que citava a limitação da entrada dos japoneses, configurando a primeira etapa dos contornos diplomáticos da época (LEÃO, 1990, p. 119). Como assinalava: “O Governo está propondo em prática os meios a seu alcance para evitar que vingam emendas capazes de melindrar povos amigos” (LEÃO, 1999, p. 158), a Chancelaria da época tinha como objetivo evitar qualquer transtorno com o país oriental, ainda mais pela constante queda de imigrantes europeus. Ao ver do Itamaraty, era importante manter suas relações estáveis com o Japão, onde a recompensa se dava em mão de obra para o Brasil. Mesmo não acontecendo, por conta das 132 assinaturas na proposta de Xavier de Oliveira — propondo uma quota anual de 2% na entrada de japoneses, a intervenção do Itamaraty conseguiu ao menos limitar a imigração japonesa durante os primeiros anos de picos imigratórios enquanto a maioria dos parlamentares exigiam a proibição total (TAKEUSHI, 2008, p. 65). Além da chancelaria, algumas figuras exaltavam a imagem do imigrante japonês, com obras que foram acusadas de estarem sob a influência do governo de Tóquio, representando o perigo amarelo originado no Brasil.

Alexandre Konder, jornalista preso por suspeita de colaboração com os países do Eixo, em sua obra *Factos e opiniões sobre a imigração japonesa* (1934), compilou artigos de jornais e depoimentos de personalidades, brasileiras e nipo-brasileiras, políticos e trabalhando reconhecendo os japoneses em seus mais variados aspectos. Sendo explicitamente uma propaganda pró-nipônica, Konder ressaltava a preocupação dos orientais com a educação, diligência e vontade de integração. Estatísticas foram anexadas demonstrando a força econômica do japonês no Estado de São Paulo, assim como retratos de jovens filhas de japoneses (TAKEUCHI, 2008, p.68). Outro assíduo pró nipônico foi Cassio Kenro Shimonoto, bacharel em Direito que veio as terras brasileiras ainda bebê. Shinomoto ressaltava que acima de tudo, os nipo-brasileiros eram brasileiros antes de qualquer outra consideração.

Como cita Konder, a valorização da educação por parte dos japoneses era vista como um exemplo, sendo reconhecido até por intelectuais nacionalistas. Menotti del Picchia, poeta e político brasileiro, acreditava na influência conjunta do brasileiro “Jeca” e do japonês “nipão”:

Oxalá o imigrante japonês, pelo seu contato com o nosso Jeca, o obrigue a livrar-se do amarelão e a abrir a cartilha. É verdade — como há tempos me fazia notar Julio

Prestes, — que o caboclo patricio acaba absorvendo e assimilando o japonês... (KONDER, 1934, p. 21-22).

Além da educação, testemunhos consideravam os nipônicos dóceis, disciplinados e de boa índole, em que, segundo o jornal *A Vanguarda* (1933), se instalaram no campo pelo progresso da pátria de adoção e, ao contrário dos outros migrantes, não influenciaram nos males do urbanismo e desemprego (TAKEUCHI, 2008, p. 71). No mesmo ano, o jornal *Diário de Notícias* do Rio de Janeiro lamentava a possível paralisação da vinda dos japoneses. Argumentando contra o perigo amarelo, ameaça inexistente pois os japoneses apenas tinham proporcionado benefícios ao Brasil, sendo ótimos trabalhadores (KONDER, 1934, p. 109). Assim como Botelha, Konder anexou formulários em sua pesquisa, apenas com depoimentos positivos sobre a atuação dos japoneses nas fazendas afim de responder as acusações da não permanência dos nipônicos após o primeiro pagamento.

Assim como Konder, Bruno Alvares S. Lobo lutou em prol da imigração japonesa. O professor da Universidade do Rio de Janeiro argumentava que a vinda dos amarelos era vantajosa enquanto os argumentos contra eram baseados em preconceitos raciais. Lobo enfatizava a resistência, organização, facilidade de adaptação do japonês, sendo um elemento importante para o desenvolvimento da Amazônia — utilizando a crise do café como exemplo, o nipônico seria capaz de suportá-la, diferente do imigrante europeu. Com um pensamento utópico e contraditório, Bruno Lobo acreditava na não existência do preconceito racial no Brasil, assim tornando inevitável a assimilação do amarelo no escopo nacional, ainda mais porque tanto o brasileiro, quanto os japoneses, eram desprovidos de preconceitos de raça (TAKEUCHI, 2008, p.74).

Por último, ao contrário de reconhecer os japoneses como quistos nacionais que se espalham rapidamente, Waldyr Niemeyer, em sua obra *O japonês* (1925), admirava o fato do japonês ter conseguido um número considerável de terras em tão pouco tempo — atribuindo a eles o caráter trabalhador, invés de uma ameaça constante. Mais realista, Niemeyer, não acreditava na possibilidade da criação de um Brasil somente branco, enfatizando como a mente dos intelectuais brasileiros estava influenciada por autores estrangeiros. Apesar de escrita nos anos 1920, a obra de Niemeyer foi reeditada em 1934 e tinha como principal objetivo: “mostrar que os japoneses são assimiláveis e que os descendentes não são japoneses e já estão formando uma mentalidade brasileira, frequentando escolas nacionais e conversando entre si em português” (TAKEUCHI, 2008, p. 75).

É importante apontar que: todos argumentos utilizados pelo filonipônicos eram impregnados de estereótipos e estigmas, não os distanciando dos antinipônicos. Com a maioria dos argumentos voltados para a qualidade dos japoneses como trabalhadores e impulsionadores da economia — comprovados por dados estatísticos, tais discursos apenas rotulavam os amarelos como máquinas de trabalho, ignorando qualquer expressão cultural e respeito à diferença dos indivíduos. Além disso, as inclusões de fotografias nas obras citadas eram majoritariamente de mestiços (japoneses com brancos), em que as mulheres possuíam características mais brancas, assim com o objetivo aproximar os japoneses do branqueamento da população, enquanto excluía os traços orientais (figura 2). Concluindo, por conta do menor número de pró nipônicos, somado a falta de embasamentos concretos quanto a assimilação étnica e social, era uma disputa de ideais desequilibrada, onde os oradores do mito do perigo amarelo ganhavam forças periodicamente.

Figura 2 – “Tipo de mulher japonesa moderna”



Fonte: KONDER, A. Factos e opiniões sobre a imigração japonesa. Rio de Janeiro: Calvino Filho Editor: 1934
apud TAKEUCHI, 2008, p. 68

4. A formação da *Shindo Rinmei* contra as restrições impostas aos “Súditos do Eixo” durante a Segunda Guerra Mundial

Com a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, decorrente a pressão nacional e o ataque aos navios brasileiros por parte da nação alemã nazista, o rompimento das relações diplomáticas do mesmo com os países do Eixo catalogou alemães, italianos e japoneses como os perigosos “súditos do Eixo”. Considerando-os uma ameaça à segurança nacional, a condição de prisioneiros de guerra foi imposta por conta de dois planos durante o governo varguista: um visando a formação do corpo nacional brasileiro, enquanto o outro buscava destacar o Brasil no contexto internacional da época (PERAZZO, 2002, p. 43). Assim, não criando qualquer tipo de exceção, a relação dos colonos com a ditadura varguista classificou a Quinta Coluna no Brasil, formulada pelos indivíduos estrangeiros no Brasil que representavam e atuavam em prol de um inimigo em um período de guerra. Vistos como traidores da pátria que os recebia, eram considerados adeptos da sabotagem e espionagem, assim resultando em uma série de restrições aplicadas a esses colonos (BAUER, 2021,). Além da proibição do idioma de origem dos imigrantes, do hino e de encontros de mais de uma família, todas atividades comerciais e de locomoção passaram a ser vigiadas pelos órgãos públicos — como a obrigatoriedade de um documento que autorizava a viagem dos imigrantes pelo Brasil. No dia 11 de março de 1942, Vargas impôs o Decreto-Lei 4.166, que confiscava os bens de imigrantes alemães, italianos e japoneses, como compensação aos danos causados pela segunda guerra:

Art. 1º Os bens e direitos dos súditos alemães, japoneses e italianos, pessoas físicas ou jurídicas, respondem pelo prejuízo que, para, os bens e direitos do Estado Brasileiro, e para a vida, os bens e os direitos das pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, domiciliadas ou residentes no Brasil, resultaram, ou resultarem, de atos de agressão praticados pela Alemanha, pelo Japão ou pela Itália. Art. 2º Será transferida para o Banco do Brasil, ou, onde este não tiver agência, para as repartições encarregadas da arrecadação de impostos devidos à União, uma parte de todos os depósitos bancários, ou obrigações de natureza patrimonial superiores a dois contos de réis, de que sejam titulares súditos alemães, japoneses e italianos, pessoas físicas ou jurídicas. (BRASIL, 1942).

Além disso, em busca de mais medidas que demonstrassem o combate ao Eixo, tornou-se viável e interessante o internamento desses “colonos espíões” em campos de concentração no Brasil. Antes de tudo, se é necessário caracterizar essa prática, que foi bem aceita pelos Aliados – principalmente Estados Unidos, e tornando-se contraditória, pois muito remete essa ação aos campos de concentração nazistas. Priscila Perazzo (2002) caracterizava esses espaços como mecanismos, de caráter autoritário, que possuíam o objetivo de afastar os indivíduos perigosos do meio social, visando a segurança nacional e o controle absoluto. Ao utilizar os estudos de Hannah Arendt, Perazzo cita como os campos podem ser divididos em três formas: o primeiro era visto como um “limbo”, onde os grupos possuíam relativa liberdade e tinha o

objetivo de afastar os mesmos da sociedade. O segundo, considerado um “purgatório”, visava a máxima exploração daqueles que eram presos, e, o último, era o inferno, verdadeiros campos de aniquilação e extermínios – utilizados pelos nazistas. Segundo Perazzo (2002, apud DRUMMOND, 2020,), os campos de concentração no Brasil caíam na categoria de “limbo”, que buscavam isolar imigrantes italianos, alemães e japoneses, justificado pela possível associação desses colonos com atividades fascistas.

O DOPS, Delegacia de Ordem Política e Social de 1924, criada com o objetivo de vigiar os imigrantes, intensificou suas ações após a descoberta de uma rede de espionagem alemã no Brasil. Organizada pela embaixada alemã, a rede de espionagem contava com imigrantes de alto escalão filiados ao partido nazista, que procuravam coletar informações úteis para a nação alemã. Mesmo já possuindo noção da atuação desse grupo, o DOPS apenas desmantelou a rede no primeiro semestre de 1942, com a declaração de guerra, assim encaminhando esses prisioneiros de guerra para os campos de concentração brasileiros (DRUMMOND, 2020, n.p). Por mais que exista uma divergência entre os especialistas, é garantido que foram mais de 10 campos espalhados por todo Brasil, cada um possuindo características próprias do Estado em que se encontrava. Perazzo destacava:

“No Pará foram reunidos imigrantes japoneses com alemães suspeitos de espionagem ou de propaganda nazista; em Pernambuco, a repressão visou um determinado grupo que não representava a comunidade alemão do Estado e nem chegou a atingir de forma generalizada o corpo de funcionários das empresas de Companhia de Tecidos Paulista, propriedade da família Lundgren, grupo sueco de origem alemã. Em São Paulo, tripulantes de navios foram concentrados e confinados, organizando-se uma comunidade de características e interesses homogêneos. Na Ilha das Flores e na Ilha Grande, no Rio de Janeiro, alemães e italianos condenados ou não por crimes de guerra permaneceram com os presos comuns brasileiros. No sul do país, a comunidade teuto-brasileira foi atingida e rotulada com a expressão “súditos do Eixo”, aplicada até mesmo a brasileiros descendentes de alemães, que chegavam a ser presos por causa de questões culturais (língua, tradições, etc.), enquanto no norte do país esses fatores estavam arrefecidos. Em Minas Gerais, tripulantes da marinha de guerra alemã constituíram o único campo efetivo para prisioneiros de guerra de que se tem notícia no Brasil”. (PERAZZO, 2002, n.p apud DRUMMOND, 2020, n.p)

Perazzo (2002, p. 46) reconhece que essa prática absurda foi utilizada por nações totalitárias e democráticas, não com o objetivo de compará-las, mas demonstrar que o internamento no Brasil tinha um significado muito mais político, da relação Brasil-Estados Unidos, do que uma prática de repressão aos estrangeiros, assim expondo como a criação desses campos — vistos como presídios adaptados e colônias penais — representava uma resposta do governo brasileiro as pressões estadunidenses no cenário global.

Pouco se discute sobre a reação desses colonos durante esse período de repressão e isolamento. Possivelmente motivados pelo nacionalismo e repulsa às limitações declaradas pelo governo brasileiro, se é de imaginar que os mesmos procurariam reagir através de sabotagens, revoltas e infrações às leis a eles impostas. Possuindo certa semelhança com o “perigo amarelo”, o “perigo alemão” surgiu com a ideia da formação de um Estado alemão independente no território brasileiro. Mesmo surgindo no final do século XIX, esse medo se intensificou com o início da Segunda Guerra Mundial, salientado pela política expansionista de Hitler, o nacionalismo do governo Vargas e sua relação com os países aliados, e a existência de cúpulas nazistas no Brasil (GONÇALVES, 2010, p. 18). Existiam três movimentos presentes nas regiões de maior colonização alemã, o germanista, que pregava a segregação étnica, o nazismo, através da militância partidária — que atuou ilegalmente a partir de 1938, e o adeptos ao integralismo, que possuía semelhanças ao nazismo e fascismo, contava com espiões que enviavam informações sobre o Brasil para o governo alemão.

Os italianos, por sua vez, não geraram um “perigo italiano”. Considerados como “não desprezíveis”, representaram o grupo menos perseguido em comparação aos alemães e japoneses em nível nacional, entretanto, por conta da filiação ao Eixo e uma significativa atividade fascista nas regiões sul, os mesmos não foram excluídos das repressões do governo varguista (GERTZ, 2005, p. 5), Segundo Perazzo (2009, p. 83-87 apud GONÇALVES, 2010, p.29), os italianos possuíam um grupo menos organizado, se tornando mais fácil o controle dos mesmos. Além disso, a propaganda fascista atingiu imigrantes e descendentes de classe média nos grandes centros urbanos, onde a repressão era maior e, conseqüentemente, houve menos reação por parte desses colonos.

Sobre a questão nipônica — em conjuntura ao conteúdo exposto nos capítulos anteriores, a última parte desse trabalho possui o compromisso de mostrar as restrições e ações do governo brasileiro sobre os japoneses durante a Segunda Guerra Mundial, assim como um dos mais marcantes episódios da história nipo-brasileira, a formação do grupo fanático *Shindo Renmei*. Salientando como a reação brasileira foi embasada no sentimento nacionalista do Estado Novo, somada à um pensamento racista e eugênico formulado antes mesmo do ápice da imigração japonesa, será analisado de forma mais aprofundada as limitações aplicadas pelo Estado, como afetou os japoneses na época e a resposta desse grupo movido pelo espírito nacionalista japonês que atuava na ilegalidade até o final da Segunda Guerra Mundial, período em que a polícia secreta descobriu a verdadeira força desses “terroristas” e seus meios de ação e comunicação.

4.1 A derrota japonesa para poucos

Como visto anteriormente, com a Restauração Meiji, um forte sentimento nacionalista manifestou-se no Japão. O imperador era visto como um deus e todos seus patrícios — dentro ou fora do território japonês, se inspiravam em suas bases religiosas, políticas e culturais, assim batendo de frente com o sentimento nacionalista brasileiro estado novista. Um dos ápices dessa relação conturbada aconteceu seis meses após o término da guerra, quando a voz do imperador Hirohito — jamais escutada até então (BEHR, 1991, p. 382-383), anunciou para o mundo a rendição japonesa:

“Os laços que nos unem a vós, nossos súditos, não são o resultado da mitologia ou de lendas. Não se baseiam jamais ao falso conceito de que o Imperador é Deus ou qualquer outra divindade viva”. (apud MORAIS, 2000, p. 9)

Utilizando o keigo, uma forma arcaica do japonês, apenas utilizada pela família imperial, Hirohito renunciava sua condição como divindade através da exposta “Declaração da Condição Humana”. Após 2600 anos invictos, o temido Exército Imperial Japonês foi esmagado pelos Aliados, assim recebendo um novo xogum reconhecido por ser um estrangeiro (ou *gaijin*), um americano que derrubou o sistema imperialista, impôs uma nova constituição e desfez o exército e os latifúndios japoneses. No Brasil, esse episódio foi marcado pela falta de informação por parte dos colonos japoneses, que pela falta de meios de comunicação — uma das restrições impostas aos mesmos, não acreditavam na possibilidade da derrota japonesa perante a guerra. No bairro de Coim, na cidade paulista de Tupã, um dos centros de imigração japonesa na época, era retransmitida e simultaneamente traduzida a fala do ex imperador para todo Brasil. A notícia animou um lavrador paulista, que ao se deslocar para seu vizinho japonês mais próximo, encontrou um grupo de nipônicos comemorando o ano novo japonês. Referenciando-os como “bodes”, um dos nomes racistas da época, o brasileiro encontrou a bandeira japonesa hasteada no jardim de Shiguelo Koketsu, assim se encaminhando para a delegacia mais próxima pois isso representava um crime de contra a segurança nacional (MORAIS, 2000).

Representando a política totalitária desse período, esse encontro resultou na agressão e prisão de sete japoneses por desacato à autoridade e desobediência civil. Durante o interrogatório, Jorge Okazaki, nikkey nascido no Brasil, foi o interprete na interrogação dos infratores: ao serem perguntados da situação da guerra, declararam a vitória japonesa, insinuando que todos estariam mortos se o Japão fosse derrotado. Considerados loucos por

conta da resposta, no dia seguinte, a colônia inteira já sabia do ocorrido. De toda humilhação que seus conterrâneos tinham sofrido, como Okazaki que foi considerado um traidor e recebeu uma ameaça de morte dizendo: “Traidor da Pátria. Lave sua garganta” (MORAIS, 2000, p. 14). Após realizar a denúncia da ameaça, as autoridades ficaram surpresas que o autor da obra era uma facção japonesa militarista e fanática que contava com seguidores por toda região. Um grupo que acreditava na vitória do Japão na Segunda Guerra e provava que os presos da noite anterior não eram meros delirantes. Na noite seguinte, um grupo de sete japoneses, chamados “os sete heróis” se dirigiram a delegacia, acompanhados por catanas afiadas, exigiam vingança por conta da humilhação passada por seus patrícios. Após terem sido presos, no dia 28 de janeiro, por conta da liberdade assegurada por um advogado negro, ouviram uma declaração duplamente racista do policial de Tupã:

Vocês dizem que o Brasil não é democrático? No Japão vocês já teriam entrado na faca. Aqui vocês, amarelos, são hospedes de um país de brancos, tentaram matar um mulato e agora estão sendo defendidos por um preto. Depois ainda dizem que são discriminados... (apud MORAIS, 2000, p. 23)

A frase reforçava todos os estigmas vivenciados por não brancos na época, fortalecido por ideais eugênicos. No caso dos japoneses, a disparidade cultural e o mito do “perigo amarelo” se colocaram em prática com a frase: “No Japão vocês já teriam entrado na faca”, mostrando que mesmo com o fim da guerra, o medo sobre os “desconhecidos” amarelos ainda existia na mente dos brasileiros. A verdade era que antes mesmo das restrições impostas na guerra, os nipônicos já viviam repletos de provocações e perseguições. Além do intenso choque cultural, seus hábitos eram ridicularizados e mulheres eram chamadas de “macacas” por carregarem seus bebês presos nas costas (MORAIS, 2000, p. 25). Consequentemente, mesmo com as desavenças, o gradual crescimento da colônia japonesa desencadeou um ódio nacionalista de caráter explicitamente racista, baseadas em teorias de melhoramento do tipo racial. Em 1938, Getúlio Vargas pôs em prática ações para enfrentar os “inimigos internos”, decretou a proibição de publicações em línguas estrangeiras — para melhor controle da mídia, e assim derrubando duas dezenas de publicações regulares em japonês. Como a maioria da comunidade japoneses educavam seus filhos em sua língua mãe, isso preocupou o desenvolvimento dos mais jovens.

4.2 As restrições e o nipônico como inimigo central

Com o rompimento das relações entre o Brasil e o Japão, se intensificou a situação dos nipônicos no território brasileiro. Duas leis desenvolvidas durante o auge do eugenismo, em decorrência as ondas migratórias, foram postas em prática: a proibição do ensino da língua japonesa a qualquer criança menor de dez anos e a obrigatoriedade da língua portuguesa no ensino de todas as matérias (MORAIS, 2000, p. 45). Ao regulamentar as atividades dos estrangeiros, a Superintendência de Segurança Política e Social de São Paulo determinou:

“Em face da ruptura das relações diplomáticas do Brasil com a Alemanha, Itália e Japão, faço público que ficam os súditos destes últimos países, residentes neste estado, proibidos:

- Da disseminação de quaisquer escritos nos idiomas de suas respectivas nações;
 - De cantarem ou tocarem hinos das potências referidas;
 - Das saudações peculiares a essas potências;
 - Do uso do idioma das mesmas potências, em concentrações, em lugares públicos (cafés etc.);
 - De exhibir em lugar acessível, ou exposto ao público, retrato de membros do governo daquelas potências;
 - De viajarem de uma para outra localidade sem salvo-conduto fornecido por esta Superintendência;
 - De usarem armas, mesmo que hajam anteriormente obtido o alvará competente, bem como negociarem com armas, munições ou materiais explosivos ou que possam ser utilizados na fabricação de explosivos;
 - De mudarem de residência sem comunicação prévia a esta Superintendência;
 - De se utilizarem de aviões que lhe pertencam;
 - De viajarem por via aérea sem licença especial concedida por esta Superintendência;
- Os salvo-condutos serão fornecidos todos os dias úteis, das 9 às 11 — das 14 às 18 horas e das 21 às 23 horas. Aos domingos das 14 às 17 horas.” (apud MORAIS, 2000, p. 46).

Logo depois, a polícia apreendeu todos os rádios dos japoneses, seguido pela proibição da utilização de seus automóveis. Como citado antes, um decreto de lei fez com que parte dos bens e economias dos imigrantes fosse utilizada para cobrir os prejuízos que a guerra desencadeou no Brasil, isso aconteceu depois de dois navios brasileiros serem afundados por submarinos alemães. As restrições pareciam não ter limites, transições e pagamentos feitos para pessoas ou empresas japonesas, italianas e alemães, necessitavam de autorizações.

Para os nipônicos, o fechamento das escolas foi o mais grave. Sem as escolas japonesas, as crianças não poderiam aprender o *Yamatodamashii*, o ensino do “espírito nipônico”. Como respostas a isso, os japoneses resolveram realizar o ensino clandestinamente. Crianças frequentavam aulas a noite, com livros que eram escondidos pelo professor e no fundo das casas (MORAIS, 2000, p. 49). Começou um jogo de “gato e rato” entre os japoneses e os brasileiros, em que qualquer tipo de desavença resultava na denúncia, que muitas vezes afetava inocentes.

Era claro que as consequências da guerra estavam caindo sobre a cabeça dos japoneses de forma exacerbada. Um exemplo disso foi que a culpa do racionamento dos alimentos ter sido exclusivamente dos japoneses, assim como, mais afrente, os japoneses foram os culpados pelo bombardeio dos navios brasileiros — expostos por espiões alemães no Brasil. Vargas cumpriu a promessa de esvaziar o litoral brasileiro da quinta-coluna, a vigilância sobre os alemães fazia sentido, visto a larga rede de espionagem que trabalhava em prol da nação alemã (MORAIS, 2000, p. 56). Entretanto, as consequências que alcançaram os japoneses foram formuladas por argumentos racistas e em prol do branqueamento da população, que enxergava os japoneses como ameaças do Império do Sol Nascente no ocidente. Os internamentos e evacuações se deram como inúteis, pois não acabou por diminuir os ataques alemães, apenas isolar e desabrigar inúmeros japoneses inocentes — sem contar os nipônicos deportados para os Estados Unidos.

A possível derrota do Eixo era vista como “propaganda americana” para os japoneses (DEZEM, 2000, p. 54), esse fato foi marcante para iniciar a polarização entre os próprios japoneses, aqueles acreditavam na verdadeira situação da guerra e os outros, não convencidos, crente na impossibilidade da derrota de seu império divino. Em 1944, Shobei Yassuda foi preso por estar ameaçando de morte outros japoneses que cultivavam lã e bicho-da-seda, pois segundo ele, os materiais eram utilizados pelos Aliados na guerra. Além disso, uma organização clandestina chamada Sokoku Aikoku Sekiseidan, tinha o objetivo de destruir a lavoura de hortelã e a indústria de fios de seda. Após as sabotagens causadas em certas fazendas, um manifesto preocupou as autoridades:

O fato de nós, 300 mil compatriotas, não podermos tomar parte pessoalmente desta provação divina — oportunidade raríssima — é para nós motivo de uma grande lástima, que dói profundamente em nossas almas. E se um único indivíduo indigno se enquadrar na descrição acima, como vamos nós, os japoneses radicados no Brasil, poder encarar de frente a nossa pátria? (apud MORAIS, 2000, p. 66)

A preocupação se dava no final do texto, prometendo “limpar todas impurezas” causados por outros japoneses considerados traidores da pátria, assim acarretando o aumento das violências entre os mesmos e os “nacionalistas”. Apenas com dezenas de prisões e muita tortura, descobriram que o autor do panfleto foi Junji Kikawa, japonês que se mudou para o Brasil em 1933, em busca de melhores condições para sua família. Acusado de sabotagem, Kikawa ficou preso por 14 meses em São Paulo, entretanto continuo escrevendo panfletos que eram clandestinamente distribuídos pela colônia, em que neles expressava sua indignação sobre nipônicos que ignoravam a situação da guerra (MORAIS, 2000, p. 75). O tempo isolado

coincidiu com o bombeamento e rendição japonesa, porém sem acreditar na veracidade dos fatos, Kikawa ainda não acreditava na derrota do Japão. Além do sentimento nacionalista daqueles considerados descrentes, não se pode ignorar a ambiguidade presente no discurso do ex imperador japonês. Em sua carta de rendição incondicional, Hirohito não utilizou as palavras “rendição” ou “incondicional”.

Com a libertação de Kikawa, um movimento de nipônicos que anunciavam a vitória do Império do Sol Nascente se intensificava. Eram poucos aqueles que aceitavam a derrota, considerados traidores e derrotistas — os verdadeiros “corações sujos”, julgados por acreditar na “propaganda americana”. Os *makegumis* (derrotistas), composta por japoneses com situação econômica mais elevada, que já possuíam maior integração com a comunidade brasileira, eram vistos com desprezo pelos *kachigumis* (patriotas), feirantes, tintureiros e lavradores que tinham o sonho de retornar a sua terra. O “esquisito movimento de regozijo”, como intitulavam os policiais da época, começou a espalhar declarações falsas em nome de Hirohito, fotos forjadas e notícias modificadas para enaltecer o Japão em um conflito que já tinha chegado ao fim.

4.3 O nascimento da *Shindo Renmei*

Até 1942, existiam quase 30 associações japonesas espalhadas pelo Brasil. Após a extinção da maioria por conta do pretexto de conflito mundial, muitas continuam funcionando clandestinamente. Se caracterizavam em pequenas comunidades locais, em que o objetivo era cultivar e disseminar os valores japoneses entre seus semelhantes. Foi assim que a *Shindo Renmei* surgiu, pelas palavras de Junji Kikawa — e mais quatro nipônicos que passaram a visitá-lo frequentemente quando estava preso:

No tempo de guerra, a única forma de mostrar nossa fidelidade à pátria é cumprir com as obrigações dos súditos do trono. A colônia já não está mais órfã. O imperador não será mais ultrajado no Brasil. Hoje nasceu a Shindo Renmei, a Liga do Caminho dos Súditos. Longa, muito longa vida à Shindo Renmei! (apud MORAIS, 2000, p. 102).

Sob as palavras de Kikawa, resistência étnica (GUIBERNAU, 1997, p. 70-72) é uma das explicações da formação desse grupo. Uma vez que sua fundação foi uma resposta à política arbitrária estado novista que procurava reprimir os japoneses em prol da produção da identidade nacional, a maioria dos colonos pertencentes acreditavam ter a responsabilidade manter a cultura do Sol Nascente vista como inimiga da pátria brasileira.

Seguindo, assim que descoberta, o DOPS se viu contra mais de 100 mil sócios-contribuintes espalhados por 64 municípios paulistas. Também haviam mais de 60 mil simpatizantes, que apoiavam o grupo, mas procuravam evitar atritos com as autoridades (MORAIS, 2000, p. 103-104).

Procurando unificar a colônia japonesa, a composição do grupo contava com cargos remunerados, em que apesar de baixos, eram de 20 colaboradores. A Casa Paulista, uma empresa atacadista situada na capital, era usada como fachada para desviar dos olhos das autoridades, enquanto enviava “vendedores” para o interior com o objetivo de disseminar os ideais do grupo. A movimentação de dinheiro era alta — principalmente por doações de seus contribuidores, cerca de 700 mil cruzeiros circulavam mensalmente na liga. Entre 1944 e 1945, em nome da Casa Paulista, a *Shindo Renmei* percorreu todo Estado paulista, espalhando notícias falsas do excepcional desempenho do Japão na guerra, além de manuais de como realizar reuniões e atividades sob os monitoramentos dos *gaijins* (MORAIS, 2000, p. 106). Com Kikawa novamente preso pela prática de sabotagem e niponismo (DEZEM, 2000, p.63-64), seus companheiros partiram pelo território paulista em busca de mais forças. O objetivo era a unificação com outros grupos. Enquanto alguns cooperavam e outros não, aqueles que já aceitavam a derrota do Japão, recebiam o título de coração sujo e que deveria “lavar sua garganta”.

Com a polícia da época ocupada com maiores problemas, seja com os mais diversos comitês e organizações — como a legalização do Partido Comunista, ou início de várias greves pelo país, o final do Estado Novo em 1945 resultou no incontrolável movimento das massas (MORAIS, 2000 p. 114). Dessa forma, era compreensível as ações da *Shindo* terem se intensificando. Além das fraudes, as ameaças de morte aos derrotistas aumentavam, e por conta da indiferença policial, o grupo tentou legalizar a *Shindo Renmei*. Em janeiro de 1946, já solto, Kikawa retorna ao DOPS buscando uma autorização para o funcionamento do grupo. Com uma carta deixando claro as intenções do grupo, somado ao espírito do *Yamatodamashii*, a solicitação foi negada pois “todas sociedades de estrangeiros estavam proibidas” (MORAIS, 2000, p. 117). Repetindo suas ações anteriores, Kikawa redigiu uma declaração aos colaboradores do grupo dizendo que o requerimento estava nas mãos do Ministro da Justiça e que havia “grande possibilidade” de obter a autorização.

Nos dias seguintes, se intensificou mais ainda as ações dos nipônicos do grupo. A polícia respondeu com algumas prisões, mas ao tentar chegar novamente em Kikawa, o mesmo já tinha desaparecido. No dia 2 de abril de 1946, o avisado, mas não esperado, ocorreu: um grupo de

cinco japoneses fanáticos assassinaram o empresário Chuzaburo Nomura dentro da sua própria residência. Mal sabiam as autoridades, mas os atos fatais já tinham começado. 25 dias antes, na cidade de Bastos, Ikuta Mizobe, diretor de uma cooperativa agrícola, foi morto no dia 7 de março por um tiro (MORAIS, 2000, p. 143).

Somente após o segundo ataque que o DOPS fez a ligação do primeiro atentado com o grupo fanático. Assim, verificando o endereço utilizado por Kikawa ao tentar registrar o grupo, a polícia chegou numa sala de uma humilde residência com duas bandeiras do Japão e outra branca com uma cerejeira lilás, era o quartel-general da *Shindo Renmei*. Na residência ao lado, foram encontrados: um resolver, cartas de ameaças, fotos fraudadas, manifestos, um estúdio fotográfico e uma estação de rádio que, segundo os japoneses presentes, conseguia se comunicar com o Japão rapidamente.

Com o “esconderijo” do grupo desmantelado, a polícia já declarava vitória sobre essa “ameaça amarela”:

No dia 5 de março, desembarcaram em São Paulo, procedentes de Quintana, Marília, Pompéia e Tupã, quarenta súditos japoneses, bem instruídos sobre o que deveriam levar a efeito nesta capital. Divididos em oito grupos de cinco — os *tokkotai*, ‘Unidade Especial de Ataque’ —, constituíam uma verdadeira tropa de choque terrorista, cujo o fanatismo exigia até o sacrifício da própria vida para executar os japoneses que duvidavam da vitória de sua pátria. Mas desde ontem à noite, graças à ação enérgica da polícia, esse perigo deixou de existir. (apud MORAIS, 2000, p. 156)

Entretanto, o grupo citado contava com apenas 10 membros, que dias depois, contrariaram as autoridades realizando o assassinato de Nomura. Os cinco *tokkotai* que realizaram o crime foram presos logo em seguida, além de 700 suspeitos ligados à organização, deixando um ar de dúvida e insegurança perante a investigação do grupo fanático.

Com total atenção voltada para esse grupo terrorista, em uma semana, o número de presos foi de 700 para 2 mil japoneses (MORAIS, 2000, p. 172). Apesar da polícia possuir um vasto conteúdo sobre o grupo, com informações pessoais e quanto cada membro recebia, os interrogatórios eram extremamente complicados. Além da barreira linguística, aqueles que faziam parte da organização não estavam dispostos a cooperar na investigação. Para eles, delatar um colega, era a mesma coisa que desrespeitar sua bandeira. A organização começou a se espalhar pelo norte do Estado do Paraná, e, ao mesmo tempo, mais tentativas de homicídio e agressões eram registradas por todas localidades reconhecidas por serem colônias japonesas. A resposta sobre as prisões foi na direção contrária do que os policiais previam, como “vingança” a Shindo intensificou suas ações.

No dia 8 de maio, Junji Kikawa foi descoberto e preso, mas isso não mudaria nada, as autoridades tinham noção que o velho japonês continuaria comandando a facção mesmo da prisão. Um mês depois mais uma vítima foi feita. Jinsaku Wakiyama, antigo amigo do fundador do grupo, foi morto por um tiro a queima roupa pelas 4 remanescentes do *tokkotai* na capital, que após o ato, se entregaram para a polícia.

4.4 Brasileiros contra japoneses

Os eventos ultrapassaram o limite de japoneses contra japoneses quando o motorista de caminhão, Pascoal de Oliveira, foi morto por um japonês em decorrência de uma briga de trânsito na estrada que ligava Bastos a Osvaldo Cruz. Ao se desentender com um nipônico jovem, Oliveira foi apunhalado no coração e morreu instantaneamente, despertando o ódio de muitos brasileiros na região. No dia 31 de julho de 1946, se iniciou uma guerra entre japoneses e brasileiros em Osvaldo Cruz, naquela noite todos queriam “laçar japoneses” e arrasta-los pelas ruas da cidade (MORAIS, 2000, p. 241). O historiador José Alvarenga (apud MORAIS, 2000, p. 244), descreveu o ocorrido:

O dia amanheceu e num estalo teve início a desvairada tragédia, como um estouro de boiada que se esparrama em tropel louco e desenfreado, disparando sem rumo, arrebatando tudo. Populares, impulsionados por instintos animalescos, saíram, em grupos desatinados, à caça de indefesos japoneses que nada tinham a ver com o crime ou com a ação dos fanáticos da *Shindo Renmei*. Invadiram seus lares, trazendo-os à força para a rua, maltratando-os impiedosamente, açoitando-os, ferindo-os, puxando-os a laço pelas vias públicas e cavalgando neles. (apud MORAIS, 2000, p. 244)

Um episódio parecido aconteceu na cidade de Tupã no mesmo ano. Com o ataque de brasileiros sobre os japoneses, os mesmos decidiram procurar socorro na delegacia da cidade, assim causando uma superlotação no local. Além dos amarelos em busca de abrigo, já havia um considerável número de colonos suspeitos de ações terroristas no local, então a resolução do delegado Benedito Veras foi criar um “campo de concentração” para os japoneses da cidade. Um galpão vazio recebeu cerca de 80 *nikkeys* e, em questão de horas, mais de 800 indivíduos se espremiavam em um espaço de 300 metros (MORAIS, 2000, p. 286). Os isolados passaram semanas no local, até serem interrogados e assim soltos ou transferidos para outro recinto.

Com a sucessão de eventos e ataques da *Shindo Renmei*, se instalou um antigo, mas ainda renascente discurso no governo. A “bancada eugenista” que atuou, principalmente, na discussão imigratória na Constituinte de 1934 retomou a polemica “emenda antinipônica”.

Enquanto se discutia a devolução dos bens e capital dos “súditos do Eixo”, o deputado Miguel Couto Filho, líder da bancada na época, argumentou que “a devolução dos bens iria fermentar ainda mais as atividades do “quisto amarelo” instalado em São Paulo” (MORAIS, 2000, p. 252). Chegou-se a ser sugerido a expulsão de todos os japoneses ligados à *Shindo Rinmei* do Brasil, em prol da segurança nacional. Comunistas citavam o grupo como uma “corja de fascistas que deveria ser reprimida com rigor”, enquanto eugenistas ultraconservadores desejavam o fechamento das portas do Brasil aos imigrantes japoneses — embasados nas teorias de “melhoramento racial” (MORAIS, 2000, p. 255). Todos os brasileiros, independentes do seu lado político, possuíam sentimento antinipônicos.

Com a maioria dos líderes do grupo isolados — isso somado às torturas, evacuações e internamentos, inicia-se a desestruturação da *Shindo Rinmei*, que já não possuía bases ou incentivos para manter seu funcionamento. Dessa forma, assim termina a atuação do fanático grupo nacionalista em que, após 13 meses de atividade, foram responsáveis por 23 homicídios e 147 agressões, mobilizadas pelo sentimento patriota e invencibilidade do Japão na época. O que parecia ser um “pequeno grupo de japoneses delirantes” resultou na prisão de 31 380 nipônicos, sendo que apenas 1423 foram acusados pelo Ministério Público e 381 julgados como culpados. Desse grupo, por conta de um decreto de Eurico Gaspar Dutra, 80 imigrantes deveriam ser expulsos do Brasil, acusados de serem mandantes ou executores dos crimes da organização, assim sendo considerados: elementos nocivos aos interesses nacionais (MORAIS, 2000, p. 334).

Concluindo, ainda se a *Shindo Renmei* possuísse boas intenções, o grupo seria considerado uma organização terrorista aos olhos da legislação da época. Seguindo o sentimento nacionalista, se torna claro que se fosse permitido — e caso o colono tivesse dinheiro, os japoneses teriam retornado a sua pátria, tanto durante quanto após a guerra. Entretanto, como era impossível, lhes restou suportar a represália do governo, enquanto eram zombados pelo resto da população brasileira. Nada justifica os atos violentos da organização, ainda mais seus ideais que, além de patrióticos, eram machistas e preconceitos — representados pela falta de mulheres dentro do grupo e pelos argumentos racistas e antisemitas que encorpavam seus discursos. Ainda assim, vivenciaram antes, durante e depois da guerra, péssimas condições humanas que superavam a dificuldade da barreira linguística. Por conta das repressões, a falta de informações durante o crítico período da guerra e todos “olhares tortos” que recebiam, se torna claro que foi muito mais uma questão do oprimido reagindo às imposições do opressor, do que um ato terrorista.

5. Considerações finais

Através de todo levantamento de dados, somado à análise dos discursos referidos aos imigrantes nipônicos, a pesquisa concluiu que essa investigação contribuiu para refletirmos os ideais e opiniões que formaram barreiras para os japoneses “insolúveis como enxofre”, assim como uma possível explicação para um dos episódios mais conturbados de toda imigração japonesa, a criação da *Shindo Renmei*. A primeira parte do trabalho concluiu que por conta das ondas de opiniões racistas, seguido pela formação de um medo desmesurável sobre os nipônicos, a imigração japonesa para as terras brasileiras pode ser relacionada à uma rua cheia de buracos. Apesar de todos incentivos oferecidos tanto pelo governo brasileiro quanto japonês, todo processo foi extremamente conturbado, com chegadas irregulares e promessas vazias, principalmente referidas à garantia de terras aos colonos. Ao longo do Estado Novo, que carregava um forte viés nacionalista, iniciou um dos principais processos de paralização da imigração. Junto ao início da Segunda Guerra Mundial, se é visto uma drástica queda na vinda dos japoneses. Considerados “súditos do Eixo” e a “quinta coluna”, os mesmos vivenciaram um período de pesada represaria em que a volta para o Japão era o sonho de muitos.

Muito se foi debatido sobre o quão vantajoso seria a vinda desses imigrantes “exóticos”, assim caracterizando o segundo capítulo dessa pesquisa, voltado ao levantamento de discursos específicos sobre a imigração japonesa. A primeira onda foi bombardeada de ideais racistas e eurocêntricos. Os japoneses formulavam um grupo considerado inferior e que possivelmente poderia retroceder o desenvolvimento da nação brasileira. Muitos os consideravam “dóceis” e portadores de um potencial para o desenvolvimento das fazendas brasileiras, isso, somado ao descontentamento com a imigração europeia, fez com que a “onda amarela” fosse uma possível solução para falta de mão de obra nos cafezais. Entretanto, isso não os isentou de barreiras e obstáculos formulados por uma visão racista e eugênica. O Brasil era visto como um “corpo doente” que necessitava de políticas de “higiene” e controle populacional mais intensas, enquanto as colônias japonesas foram rotuladas como “quistos” que poderiam se espalhar rapidamente e assim causar a amputação de alguma parte do país. Por outro lado, existiam os filonipônicos, que exaltavam a qualidade de trabalho e respeito dos japoneses, assim tentando frear as políticas anti-imigratórias que dificultavam a vinda dos nipônicos. Como conclusão, além de ser um debate extremamente desequilibrado, os filonipônicos não se distanciavam dos antinipônicos, uma vez que seus argumentos também se baseavam em estigmas e rótulos.

A última parte do trabalho foi reservado para um caso específico da imigração. Perante todas restrições impostas sobre os japoneses durante a Segunda Guerra Mundial, somado ao resultado desse sangrento conflito, a formação da associação *Shindo Renmei* refletiu toda movimentação da comunidade japonesa em resposta ao contexto referido acima. O que as autoridades da época consideravam um pequeno grupo de nipônicos “delirantes”, na realidade era formulada por mais de 100 mil japoneses que atuavam clandestinamente contra as autoridades e seu próprio povo — os derrotistas. Apesar de marcante, são escassos os trabalhos que abordam a Shindo. A *Shindo Renmei* traduz uma reação de um grupo oprimido, que carregado de pensamentos fanáticos, respondeu às restrições impostas a eles através de crimes organizados. Não excluindo as ofensivas causadas pelo grupo, podemos ver como todo esforço despendido para incriminar a Shindo, como a prisão em massa de imigrantes, foi uma forma de legitimar opressões mais severas aos nipônicos, vistos como o principal inimigo da nação na época, e assim redigindo a questão da segurança nacional por um viés racial.

6. Referências bibliográficas:

BAUER, Carlos. Os súditos do eixo: Quinta Coluna e Estado Novo em tempos de guerra. História da ditadura, 2019. Disponível em: <https://www.historiadaditadura.com.br/post/os-súditos-do-eixo-quinta-coluna-e-estado-novo-em-tempos-de-guerra>. Acesso em: 1 de nov. de 2022.

BEHR, Edward. Hiroíto — por trás da lenda. São Paulo: Globo, 1991.

BRASIL. Arquivo histórico do Itamaraty. Ofícios recebidos da Legação do Brasil em Paris, 1892-1895.

BRASIL. Arquivo histórico do Itamaraty. Ofícios recebidos da Missão Diplomática do Brasil em Tóquio, 1897-1935.

BRASIL. Decreto-lei nº 4.166, de 11 de março de 1942. Dispõe sobre as indenizações devidas por atos de agressão contra bens do Estado Brasileiro e contra a vida e bens de brasileiros ou de estrangeiros residentes no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1942. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4166.htm. Acesso em: 1 de nov. 2022.

BOTELHO, Oliveira. A imigração japonesa. Rio de Janeiro, 1925

CARDOSO, Ciro; VAINFAS, Ronaldo. História e análise de textos. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.

CARNEIRO, J. F. Imigração e Colonização no Brasil. Rio de Janeiro: Faculdade Nacional de Filosofia, 1950.

CARNEIRO, M. L. T. O discurso da intolerância: fontes para o estudo do racismo, 1994.

CORRÊA, M. As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil. Bragança Paulista: Edusf, 1998.

DEZEM, Rogério. *Shindo Renmei* — terrorismo e repressão. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2000.

DEZEM, Rogério. A gênese dos discursos sobre os imigrantes japoneses no Brasil (1878-1908). São Paulo, 2003.

DRUMMOND, Pedro. Campos de Concentração no Brasil: A Realidade Vivida pelos "Súditos do Eixo". História Militar Online, 2020. Disponível em: <https://historiamilitaronline.com.br/index.php/2020/11/24/campos-de-concentracao-no-brasil-a-realidade-vivida-pelos-suditos-do-eixo/>. Acesso em: 1 de nov. de 2022.

GERTZ, René E. Guerra contra cidadãos. In: Fronteiras: Revista Catarinense de História. Florianópolis, 2005.

GONÇALVES, Renan Borges. O confinamento de imigrantes e descendentes de italianos e alemães no Vale do Araranguá durante a 2ª Guerra Mundial. Criciúma, 2010.

GUIBERNAU, Monserrat. Nacionalismo — o estado nacional e o nacistalismo no século XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

KEHL, Renato. Por que sou eugenista: 20 anos de campanha eugenica (1917-1937). Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1937.

KODAMA, K & SAKURAI, C. Episódios da imigração: um balanço de 100 anos. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Resistência & integração: 100 anos de imigração japonesa do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

KONDER, Alexandre (Org.). Factos e opinioes sobre a imigração japonesa. Rio de Janeiro: 1934.

LEÃO, V. C. A Crise da Imigração Japonesa no Brasil (1930-1934): Contornos Diplmáticos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1990.

LÓPEZ, Jiménez. A imigração amarella. Boletim de Eugenia. Rio de Janeiro, 1930.

LUIZETTO, Flávio Venâncio. Os constituintes em face da imigração. São Paulo, 1975.

NOGUEIRA, A. Imigração japonesa na historia contemporânea do Brasil. São Paulo, 1984.

OISHI, S. Japanese emigration: general and local causes. California State University, 1981.

OLIVEIRA, Antonio Xavier de. O problema imigratório na constituição brasileira: razões americanas de uma campanha parlamentar de brasilidade. Rio de Janeiro, 1937.

PERAZZO, Priscila Ferreira. Prisioneiros, direitos e guerra no Brasil de Vargas (1942-1945). In: Revista Esboços. São Caetano do Sul, 2002.

REIS, Fidélis; FARIA, João de. O problema imigratório e seus aspectos étnicos: na camara e fóra da camara. Rio de Janeiro: revista, 1924.

RIALLIN, J. Economie et population au Japan. Paris, 1962.

SAITO, H. O japonês no Brasil: estudo de mobilidade e fixação. São Paulo: Ed. Sociologia e Política, 1961.

SALIBA, Elias Thomé. Raízes do riso: a representação humorística na História brasileira — da Belle Époque aos primeiros tempos do rádio. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SIMONSEN, R. C. Aspectos da história econômica do café. São Paulo, 1973.

TAFT, D., & ROBBINS , R. International migration. Nova Iorque: Ronald Press, 1955.

TAKEUCHI, Marcia Yumi. O Perigo Amarelo: imagens do mito, realidade do preconceito (1920-1945). São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2008.

TAKEUCHI, Marcia Yumi. Imigração Japonesa nas Revistas Ilustradas: Preconceito e Imaginário Social (1897-1945). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016.